



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

**Processo nº. JFES-EOF-2022/00287**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, mediante as condições estabelecidas neste **Edital**, realizará **licitação** na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço global**, nos termos da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 10.024/2019**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, do **Decreto nº 8.538/2015**, da **Lei nº. 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 21 de outubro de 2022**

**HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF)**

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CÓDIGO UASG: 90014**

**DO ÓRGÃO CONTRATANTE:**

**JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CNPJ 05.424.467/0001-82**

**Código UASG: 90014**

**Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877**

**Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES**

**Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105/5094 (de 12 as 19h)**

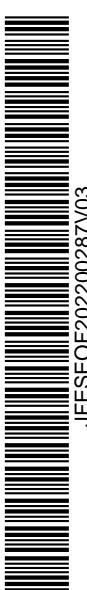
**E-mail: [pregoeiro@jfes.jus.br](mailto:pregoeiro@jfes.jus.br)**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

**1.** A presente **licitação** tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reformas no oitavo andar do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, para utilização pela Direção do Foro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Edital** e seus anexos.

**1.1.** A **licitação** será realizada em único item.

**1.2.** Será permitida a subcontratação parcial das obras - conforme item 7 do Termo de Referência, Anexo 1 deste Edital - limitada a 49% do valor global do contrato, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 1.3. A obra será realizada no Edifício Sede da Justiça Federal, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877- Monte Belo – Vitória/ES.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do item, observadas as exigências contidas neste **Edital** e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **Comprasnet** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as últimas.

## SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste **Edital**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: **213242 (219-Z)**

ELEMENTO DE DESPESA: **4490.51.91**

## SEÇÃO III - DO CREDENCIAMENTO

3. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do **licitante** ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este **Pregão**.

6. O **licitante** responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da **licitação** por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8. Poderão participar deste **Pregão** interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta **licitação** e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

9. Os **licitantes** deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**11.** Não poderão participar deste **Pregão** os interessados:

- 11.1.** Que não atendam às condições deste **Edital** e seu(s) anexo(s).
- 11.2.** Suspensos de participar de **licitação** e impedidos de contratar com a SJES, durante o prazo da sanção aplicada.
- 11.3.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 11.4.** Impedidos de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 11.5.** Condenados por ato de improbidade administrativa.
- 11.6.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 11.7.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.8.** Cujo estatuto ou contrato social não seja compatível com o objeto deste **Pregão**.
- 11.9.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.
- 11.10.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 11.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 11.12.** Que entre seus sócios haja servidor desta Administração.
- 11.13.** Que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
  - 11.13.1.** A vedação descrita no item anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

**12.** Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:

- 12.1.** Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.
- 12.2.** Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.

**13.** A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente o **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.

**14.** Como condição para participação no **Pregão**, o **licitante** assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico **Comprasnet**, relativo às seguintes declarações:

- 14.1.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no **Edital** e seus anexos.
- 14.2.** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do **Edital**.
- 14.3.** Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, sob pena de inabilitação.
- 14.4.** Que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei, caso o **licitante** seja enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

**15.** A declaração falsa relativa aos itens acima, em especial, ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o **licitante** às sanções previstas neste **Edital**.

#### SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**16.** Os **licitantes** encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **Comprasnet**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no **Edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação. Dessa forma, antes da data e hora para abertura da sessão pública, os **licitantes** deverão, em campo próprio do sistema eletrônico:

- 16.1.** **Registrar** o preço global do item em campo próprio do sistema eletrônico **Comprasnet**.
  - 16.1.1.** O preço global do item a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória dos preços totais dos subitens, conforme Anexo 02 – Planilha Orçamentária Global, deste Edital.
  - 16.1.2.** Na cotação do preço global deverão estar inclusos todos os itens de custos e despesas, tais como: materiais, serviços, transportes, embalagens, seguros, salários dos profissionais, impostos, encargos sociais, encargos tributários, taxas, fretes e todas as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam relacionadas na proposta.
- 16.2.** **Anexar** os documentos de habilitação, conforme exigido no item abaixo:
  - 16.2.1.** **Qualificação econômico-financeira:** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
    - 16.2.1.1.** Na ausência de validade expressa, será considerada válida a certidão se emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame.
  - 16.2.2.** **Declaração da licitante** de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 16.2.3.** **Certidão de registro da empresa** no Conselho profissional competente, a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico, Engenheiro civil ou Arquiteto.
- 16.2.4.** **Capacitação técnico profissional:** comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico por execução de serviço de características semelhantes, particularmente na área de **Reforma ou construção de prédios públicos ou comerciais**.
- 16.2.5.** **A comprovação de que o profissional integra o quadro permanente da licitante** poderá ser realizada através de:
- a) Cópia da CTPS; ou da ficha de registro do empregado; ou de contrato de prestação de serviços; ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio; ou da Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho profissional competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico; ou ainda através de Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
  - b) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

**17.** É dever do **licitante** atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF**, exigidas neste **Edital**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, antes da abertura da sessão pública, a respectiva documentação atualizada.

**18.** O envio da proposta e dos documentos de habilitação, exigidos neste **Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**19.** Até a abertura da sessão pública, os **licitantes** poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**20.** Os **licitantes** poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF**, assegurado aos demais **licitantes** o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**21.** Qualquer elemento em sua proposta eletrônica que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse **Edital**.

**22.** O momento de encaminhamento da proposta e habilitação será encerrado automaticamente com a abertura da sessão pública.

**23.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**24.** A proposta e a habilitação encaminhadas por meio do sistema eletrônico **Comprasnet** somente serão disponibilizadas para avaliação do **Pregoeiro** e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**25.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste **Edital**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**26.** A proposta deverá obedecer aos termos deste **Edital** e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro **licitante**.

**27.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**28.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**29.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**29.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, os **licitantes** ficam liberados dos compromissos assumidos.

**30.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do **licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

#### SEÇÃO VI – DA VISITA TÉCNICA

**31.** O licitante poderá visitar os locais onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Núcleo de Obras e Manutenção, pelo telefone 027-3183-5180, no horário de 12 as 19h, de segunda a sexta-feira.

**31.1.** A visita será acompanhada por representante da SJES, designado para esse fim.

**31.2.** A visita ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, o licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 9.1 do Anexo 1 - Termo de Referência, deste Edital.

#### SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**32.** A abertura, pelo **Pregoeiro**, da sessão pública deste **Pregão** ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste **Edital**, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**33.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**34.** Incumbirá ao **licitante** acompanhar as operações no sistema **eletrônico** durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

## SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE, ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

**35.** O **Pregoeiro** verificará as propostas eletrônicas apresentadas e desclassificará, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste **Edital**.

**35.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**36.** Qualquer elemento na proposta eletrônica que possa identificar o **licitante** importa na sua desclassificação pelo **Pregoeiro**.

**37.** Não serão desclassificadas, antes da fase de lances, propostas eletrônicas com preço superior ao definido no Anexo 02 – Planilha Orçamentária Global.

**38.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**39.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**40.** O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

**40.1.** Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens aos **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

## SEÇÃO IX – DA FASE COMPETITIVA

**41.** Na etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão oferecer lances sucessivos, por meio do sistema eletrônico, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no **Edital**, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**41.1.** O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por item.

**42.** O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**43.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**44.** Durante o transcurso da sessão pública, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do **licitante**.

**45.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**46.** Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**47.** Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**48.** No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação do aviso de licitação.





- 49.** Caso o **licitante** não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 50.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, de, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento).
- 51.** Neste **Pregão Eletrônico** o modo de disputa adotado é o “**ABERTO**”, em que os **licitantes** apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 52.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 53.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 54.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.
- 55.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o **Pregoeiro**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 56.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 57.** Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico **Comprasnet** permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 58.** Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 59.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 59.1.** Caso o licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço Eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.
- 60.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**61.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**62.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**63.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**64.** A ordem de apresentação pelos **licitantes** é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**64.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

**64.1.1.** Prestados por empresas brasileiras.

**64.1.2.** Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**64.1.3.** Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**65.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

#### SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

**66.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** encaminhará, pelo sistema eletrônico do **COMPRASET**, contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste **Edital**.

**67.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**68.** Após a negociação do preço, o **Pregoeiro** iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### SEÇÃO XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

**69.** Encerrada a etapa de negociação, o **Pregoeiro** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste **Edital** e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**70.** Para realizar sua análise, no momento da aceitação do lance vencedor, o **Pregoeiro** solicitará ao **licitante melhor classificado** o envio da sua proposta, readequada ao lance vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema **Comprasnet**.

**70.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo **Pregoeiro** por solicitação escrita e justificada do **licitante**, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo **Pregoeiro**.

**71.** A proposta de preço, solicitada conforme item anterior, deverá conter:

**71.1.** **Planilha orçamentária**, que deverá reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 02 deste Edital, contendo preços unitários e totais.

**71.1.1.** O preço global ofertado não poderá ser superior ao preço global estimado pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2.

**71.2.** Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2, desde que o item anterior esteja atendido e desde que:

**71.2.1.** O incremento em relação ao preço unitário estimado não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da data-base do orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou

**71.2.2.** Sejam apresentadas pela licitante, justificativas por meio de relatório técnico circunstanciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preços. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.

**71.3.** Na hipótese do relatório mencionado no subitem anterior não ser apresentado em conjunto à proposta de preço da licitante, o mesmo poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação durante o julgamento das propostas de preços.

**71.4.** Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pelo Pregoeiro.

**71.5.** **Composição de BDI**, conforme estabelecido no item 10.2 do Anexo 01 – Termo de Referência deste Edital e modelos dos Anexos 4 e 4.a ou Anexos 4.1 e 4.1a, deste Edital.

**71.6.** **Composições de custos unitários** de todos os itens da planilha orçamentária, podendo ser adotado o modelo do Anexo 3, deste Edital.

**71.7.** **Composições dos encargos sociais** utilizados na planilha orçamentária (horistas e mensalistas), conforme estabelecido no item 10.4 do Anexo 1 – Termo de Referência do Edital, podendo ser adotado um dos modelos do Anexo 5 ou 5.1, deste Edital.

**71.8.** **Declaração de concordância com o Projeto Básico**, podendo ser adotado o modelo do Anexo 9, deste Edital.

**71.9.** Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do licitante.



SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 71.10.** Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para assinar o contrato, ata de registro de preço ou responsável para recebimento da nota de empenho, conforme o caso.
- 72.** O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 72.1.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.
  - 72.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
  - 72.3.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
  - 72.4.** O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 73.** O **Pregoeiro** poderá convocar o **licitante** para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema **Comprasnet**, no prazo de até 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 73.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo **Pregoeiro** por solicitação escrita e justificada do **licitante**, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo **Pregoeiro**.
  - 73.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo **Pregoeiro**, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio Eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo **Pregoeiro**, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 74.** O **Pregoeiro** fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 75.** Caso o **Pregoeiro** realize diligências com vistas ao saneamento da proposta, suspenderá a sessão pública do certame.
- 75.1.** Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens aos **licitantes** informando a data e o horário previstos para seu reinício com, no mínimo, 24 horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
  - 75.2.** O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.
  - 75.3.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.
- 76.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**77.** Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preço (unitário, total ou global) superior ao definido no Anexo 02 – Planilha Orçamentária Global, salvo os valores unitários, se atendidas as condições previstas no item 10.1.1 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.

**78.** O **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste **Edital**.

**79.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o **Pregoeiro** examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**80.** Sempre que a proposta não for aceita e antes de o **Pregoeiro** passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**81.** Encerrada a análise quanto ao julgamento da proposta, o **Pregoeiro** verificará a habilitação do **licitante**, observado o disposto na Seção XII – Da Habilitação, deste **Edital**.

## SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

**82.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do **licitante classificado em primeiro lugar**, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 82.1.** SICAF.
- 82.2.** Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- 82.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 82.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no site <https://contas.tcu.gov.br/ords>
- 82.5.** Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.

**83.** A consulta aos cadastros será realizada em nome do **licitante** e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**84.** Constatada a existência de sanção, o **Pregoeiro** reputará o **licitante** inabilitado, por falta de condição de participação.

**85.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do **licitante classificado em primeiro lugar** será verificada por meio:

- 85.1.** Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011) e fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 85.1.1.** Conforme legislação vigente à época da sessão pública da licitação, ficará assegurado ao licitante que porventura estiver em débito com o sistema da seguridade social o que dispõe o parágrafo único do





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

artigo 167-D da Constituição Federal, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional Nº. 109, de 15 de março de 2021.

- 85.2.** Dos documentos de habilitação anexados no sistema pelo **licitante**, concomitantemente com a proposta, antes da abertura da sessão pública, conforme “**Seção V – Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação**”, deste Edital.

**86.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, exigidas no item acima, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, antes da abertura da sessão pública, a respectiva documentação atualizada.

**87.** O descumprimento do item acima implicará a inabilitação do **licitante**, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de documentos/certidões feita pelo **Pregoeiro** lograr êxito em encontrar o(s) documento(s) válido(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**88.** Havendo necessidade, o **Pregoeiro** poderá convocar o **licitante**, por meio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **Comprasnet**, para enviar documento complementar necessário à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de até xx horas, sob pena de inabilitação.

- 88.1.** A documentação complementar em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado e a comprovação de que o licitante atende aos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do Decreto nº. 7.174/2010, caso tenha usufruído desse direito de preferência.

- 88.2.** Os **licitantes** deverão disponibilizar, quando solicitados, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, se for o caso, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos.

- 88.3.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo **Pregoeiro** por solicitação escrita e justificada do **licitante**, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo **Pregoeiro**.

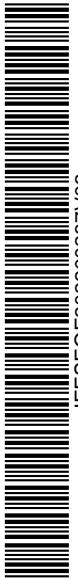
- 88.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

**89.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**90.** Se o **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 90.1.** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial.

JFESEOF202200287V03






SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**91.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a **licitante** qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do **Edital**.

**92.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por **licitante** qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

**92.1.** A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo **licitante**, mediante apresentação de justificativa.

**92.2.** A não regularização da documentação fiscal e trabalhista, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**, e facultará ao **Pregoeiro** convocar os **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

**92.3.** Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**93.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o **Pregoeiro** suspenderá a sessão pública.

**93.1.** Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens aos **licitantes** informando a data e o horário para seu reinício.

**94.** Será inabilitado o **licitante** que não comprovar sua habilitação seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste **Edital** ou a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo **Pregoeiro** não tenha logrado êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**95.** Sempre que o **Pregoeiro** julgar o **licitante** inabilitado, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**96.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no **Edital**, o **licitante** será declarado vencedor.

### SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

**97.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do **licitante** qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, **30 (trinta) minutos** para que qualquer **licitante** manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema eletrônico **Comprasnet**.

**98.** Havendo quem se manifeste, caberá ao **Pregoeiro** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

**98.1.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**98.2.** Nesse momento o **Pregoeiro** não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**98.3.** No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

**99.** A falta de manifestação imediata e motivada do **licitante** quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e o **Pregoeiro** estará autorizado a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.

**100.** Uma vez admitido o recurso, o licitante recorrente terá, a partir da data que o **Pregoeiro** aceitar o recurso, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico Comprasnet.

**101.** Desde logo, os demais **licitantes** ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar da data final do prazo do licitante recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**102.** A intenção de recurso, devidamente motivada, será analisada independentemente da apresentação de razões recursais.

**103.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**104.** Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**105.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**106.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**106.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**106.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o **licitante** declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**107.** Todos os **licitantes** remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**107.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico **Comprasnet** (“Mensagens”).

**107.2.** Adicionalmente, a convocação do **licitante** poderá ser realizada por e-mail, se esse dado estiver disponível ao **Pregoeiro** no **Comprasnet** ou **SICAF** e de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**107.3.** É responsabilidade do **licitante** manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**108.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**109.** A homologação deste **Pregão** compete à Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Espírito Santo.

#### SEÇÃO XVI – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**110.** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### SEÇÃO XVII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**111.** Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **licitante vencedor** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

**111.1.** Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **licitante vencedor** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste **Edital**.

**111.2.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo **licitante vencedor** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

**111.3.** Preferencialmente, o contrato será assinado digitalmente.

**111.4.** Caso não seja viável a assinatura digital, o prazo de que trata o *caput* desta cláusula será de 10 (dez) dias.

**112.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**112.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

**112.2.** A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

**112.3.** A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**113.** Por ocasião da assinatura do contrato, será verificada a representatividade legal do assinante, regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, bem como possível suspensão temporária de participação em **licitação**, no âmbito do órgão ou entidade, e proibição de contratar com a União, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação e participação consignadas no **Edital**.

**114.** Como condição para assinatura do contrato, serão exigidos, conforme Anexo 1 – Termo de Referência, deste **Edital**:

**114.1.** Designar 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual.

**114.2.** Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, conforme modelo do Anexo 10 deste Edital





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**115.** Conforme Artigo 3º, da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça: “É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante”.

**116.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### SEÇÃO XVIII – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

**117.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### SEÇÃO XIX – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**118.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### SEÇÃO XX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**119.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### SEÇÃO XXI – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

**120.** Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes no Termo de Referência.

#### SEÇÃO XXII – DO PAGAMENTO

**121.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### SEÇÃO XXIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**122.** O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, nos seguintes casos:

- 122.1.** Não assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- 122.2.** Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 122.3.** Apresentar documentação falsa.
- 122.4.** Causar o atraso na execução do objeto.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 122.5.** Não manter a proposta.
  - 122.6.** Falhar na execução do contrato.
  - 122.7.** Fraudar a execução do contrato.
  - 122.8.** Comportar-se de modo inidôneo.
  - 122.9.** Declarar informações falsas.
  - 122.10.** Cometendo fraude fiscal.
- 123.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em **Pregão** para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 124.** A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta, independentemente do resultado do certame, sujeitará o **licitante** à apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente **Edital** e nos demais atos normativos desta Administração.
- 125.** O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste **Edital**, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
- 126.** Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas a seguir:
- 126.1.** Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
  - 126.2.** Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.
  - 126.3.** Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
  - 126.4.** O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
- 127.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 128.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do **licitante**, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 129.** A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.
- 130.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os **licitantes**, em qualquer momento da **licitação**, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 131.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao **licitante/adjudicatário**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**132.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**133.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF**.

**134.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### SEÇÃO XXIV – DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**135.** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [pregoeiro@ifes.jus.br](mailto:pregoeiro@ifes.jus.br), até às 19 horas, no horário de Brasília/DF.

**136.** A impugnação será decidida no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**137.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**138.** Acolhida a impugnação contra este **Edital**, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**139.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [pregoeiro@ifes.jus.br](mailto:pregoeiro@ifes.jus.br), até às 19 horas, no horário de Brasília/DF.

**140.** Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido.

**141.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**141.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo **Pregoeiro**, nos autos do processo de **licitação**.

**142.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico e vincularão os participantes e a Administração.

#### SEÇÃO XXV – DISPOSIÇÕES FINAIS

**143.** A **Pregoeira JULIANA SILVA PRADO LUCHI** está designada para a realização da sessão pública deste **Pregão**, podendo ser substituída por outra(o), entre os **Pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2019/00075, de 16 de dezembro de 2019.

**144.** O **Edital** está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ifes.jus.br](http://www.ifes.jus.br), na opção “Licitações”.

**145.** O **Edital** poderá ser obtido junto à na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, sala 142, CEP: 29.053-245, Monte Belo – Vitória - ES, no horário de 12:00 as 17:00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094 (12 às 19h). E-mail: [selic@ifes.jus.br](mailto:selic@ifes.jus.br).





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**146.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo endereço acima.

**147.** Em caso de divergência entre disposições deste **Edital** e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste **Edital**.

**148.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste **Edital**, prevalecerão as últimas.

**149.** Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

**150.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo **Pregoeiro**.

**151.** Da sessão pública do **Pregão** divulgar-se-á Ata no sistema **Comprasnet**, imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**152.** Todas as referências de tempo no **Edital**, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**153.** A participação no presente certame implicará aceitação integral e irretratável das normas contidas neste **Edital** e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

**154.** Os **licitantes** assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**155.** É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**156.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**157.** As normas que disciplinam este **Pregão** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**158.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do **licitante**, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**159.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **Edital** e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**160.** O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo poderá revogar o certame somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação e deverá anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**160.1.** A anulação do **Pregão** induz à do contrato.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**160.2.** Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**161.** As decisões do **Pregoeiro** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**162.** A homologação do resultado desta **licitação** não implicará direito à contratação.

**163.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME, que não possam ser dirimidas administrativamente.

#### SEÇÃO XXVI – DOS ANEXOS

**164.** São partes integrantes deste **Edital** os seguintes anexos:

**164.1.** Anexo 1 - Termo de Referência.

**164.2.** Anexo 2 – Planilha Orçamentária Global.

**164.3.** Anexo 3 – Composições de custos

**164.4.** Anexo 4 e 4.a – Composições do BDI - não optantes pelo SIMPLES.

**164.5.** Anexo 4.1 e 4.1.a - Composições do BDI - optantes pelo SIMPLES.

**164.6.** Anexo 5 – Composição de encargos sociais – não optantes pelo SIMPLES.

**164.7.** Anexo 5.1 – Composição de encargos sociais – optantes pelo SIMPLES.

**164.8.** Anexo 6 – Tabela básica de pagamentos.

**164.9.** Anexo 7 - Especificações Técnicas.

**164.10.** Anexo 7.1 - Especificações Técnicas – Instalações elétricas.

**164.11.** Anexo 7.2 - Especificações Técnicas – Instalações de cabeamento estruturado.

**164.12.** Anexo 7.3 - Especificações Técnicas – Instalações de detecção de fumaça.

**164.13.** Anexo 8 – Projetos

**164.14.** Anexo 9 – Modelo de Declaração de concordância com o Projeto Básico.

**164.15.** Anexo 10 - Modelo de Declaração de Cumprimento da LGPD.

**164.16.** Anexo 11 – Minuta de Contrato.

Vitória, 05 de outubro de 2022.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI

**SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

Anexo 10

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo à CONTRATANTE asdemais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( assinatura do representante legal)



JFESEOF202200287V03





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Reforma do oitavo pavimento do Ed. Sede da SJES para instalação da Direção do Foro**

**1 OBJETO:**

- 1.1 Contratação de empresa de engenharia para reformas no oitavo andar do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, para utilização pela Direção do Foro.

Item	Código SIASG	Descrição	Unidad e de Medida	Quan t.	Preço Global máximo
001	1624	Manutenção / reforma predial	Unidade	01	R\$ 292.760,11

- 1.2 O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.
- 1.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

**2 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1 A instalação será realizada no Edifício Sede da Justiça Federal, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877- Monte Belo – Vitória/ES.

**3 REGIME DE EXECUÇÃO**

- 3.1 As obras serão executadas sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea “a”, do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**4 TIPO DE LICITAÇÃO**

- 4.1 Será do tipo menor preço, de acordo com o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

1



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>



JFESEOF202200287V02

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V03

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## 5 VISTORIA

- 5.1 A vistoria ao local de execução das obras não é obrigatória, no entanto, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 9.1. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços.
- 5.2 A vistoria poderá ser agendada junto ao Núcleo de Obras e Manutenção, no telefone (27) 3183-5180, das 12:00 às 19:00h.

## 6 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 6.1 O prazo máximo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos serviços.
- 6.2 Serão condições para emissão da Ordem de Início:
  - a) Apresentação de ART junto ao CREA-ES, referente à execução dos serviços;
  - b) Declaração de responsabilidade exclusiva da Contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- 6.3 Os documentos supracitados deverão ser apresentados, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.
  - 6.3.1 Caso a Contratada não seja estabelecida no Estado do Espírito Santo e não possua registro no CREA/ES, o prazo do item 6.3 será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

## 7 SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Será permitida a subcontratação parcial das obras, limitada a 49% do valor global das obras, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.
- 7.2 A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.
- 7.3 Antes do início das obras subcontratadas, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à Contratante, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Justiça do Trabalho, à Previdência



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Social e ao FGTS.

## 8 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Anexo 7, 7.1 e 7.2.

## 9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

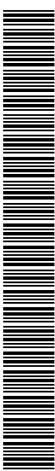
Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- 9.1 Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;
- 9.2 Certidão de registro da empresa no Conselho profissional competente, a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico, Engenheiro civil ou Arquiteto;

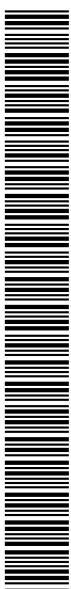
**9.3 Capacitação técnico profissional:** comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certidão de Acervo Técnico por execução de serviço de características semelhantes, particularmente na área de **Reforma ou construção de prédios públicos ou comerciais**.

9.4 A comprovação de que o profissional integra o quadro permanente da licitante poderá ser realizada através de uma das opções abaixo relacionadas:

- 9.4.1 Cópia da carteira de trabalho (CTPS);
  - 9.4.2 Cópia de contrato de trabalho;
  - 9.4.3 Cópia do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio;
  - 9.4.4 Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho profissional competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;
  - 9.4.5 Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
  - 9.4.6 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.
- 9.5 Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## 10 PROPOSTA DE PREÇOS

Além dos requisitos exigidos no Edital, as propostas de preços deverão conter:

### 10.1 Planilha orçamentária, que deverá obrigatoriamente:

10.1.1 Reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 2, contendo preços unitários e totais, em moeda nacional, ressaltando que todas as eventuais incorreções existentes na planilha estimativa deverão ser levadas em conta no preço global proposto, sendo a contratada responsável pela execução de todos os elementos constantes nos projetos;

10.1.1.1 O preço global ofertado não poderá ser superior ao preço global estimado pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2;

10.1.1.2 Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2, desde que o item anterior esteja atendido e desde que:

10.1.1.3 O incremento em relação ao preço unitário estimado não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da data-base do orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou

10.1.1.4 Sejam apresentadas pela licitante, justificativas por meio de relatório técnico circunstaciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preços. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.

10.1.1.5 Na hipótese do relatório mencionado no subitem anterior não ser apresentado em conjunto à proposta de preço da licitante, o mesmo poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação durante o julgamento das propostas de preços.

10.1.1.6 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pela Comissão.

10.2 Composição de BDI, conforme modelos estabelecidos nos Anexos 4 e 4.a ou Anexos 4.1 e 4.1.a, mediante aplicação da fórmula ali constante. A licitante deverá preencher as composições de acordo com sua opção ou não pelo SIMPLES nacional.

10.2.1 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos nos últimos doze meses em



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis números. 10.637/2002 e 10.833/2003;

- 10.2.2 As empresas licitantes optantes Pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, de forma compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas nos Anexos da Lei Complementar n. 123/2006;
- 10.2.3 Caso a taxa de BDI adotada pela contratada seja injustificadamente elevada, será adotada, para os novos serviços incluídos por meio de aditivos contratuais, a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;
- 10.3 Composições de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, podendo ser adotado o modelo do Anexo 3;
- 10.4 Composições dos encargos sociais utilizados na planilha orçamentária (horistas e mensalistas), podendo ser adotado um dos modelos - Anexo 5 ou Anexo 5.1;
- 10.4.1 No caso de optantes pelo SIMPLES NACIONAL, a composição de leis sociais não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/2006.
- 10.5 Declaração de concordância com o Projeto Básico, podendo ser adotado o modelo do Anexo 9.

## 11 FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A fiscalização das obras será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto;
- 11.2 Sempre que solicitados pela fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela contratada, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;
- 11.3 A fiscalização, sempre que possível, comunicará à construtora as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na obra. Porém, a ausência de manifestação escrita da fiscalização quando da ocorrência de falhas não exime a contratada, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## 12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da contratada:

- 12.1 Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;
- 12.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 12.3 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 12.4 Manter, durante toda a duração da obra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5 Obter junto aos órgãos competentes e às suas expensas, logo após a assinatura do Contrato, todas as licenças necessárias à execução da obra;
- 12.6 Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, bem como sua baixa ao término da obra, na forma prevista na legislação vigente;
- 12.7 Manter no local da obra encarregado geral e demais elementos necessários à boa execução da obra, obedecendo à estrutura mínima de administração local prevista em planilha;
- 12.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e pelos encargos trabalhistas, previdenciários e com o FGTS, de todos os trabalhadores que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 12.9 Cumprir, durante a execução contratual, os termos de Acordo, Dissídio, Convenção coletiva ou equivalente, relativo às categorias profissionais abrangidas pelo contrato, bem como da legislação em vigor;
- 12.10 Observar os preceitos da legislação em vigor sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.11 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;



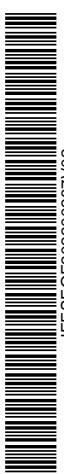
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 12.12 Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- 12.13 Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 12.14 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 12.15 Manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 12.16 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, garantindo a seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;;
- 12.17 Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 12.18 Colocar todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;
- 12.19 Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela Contratante;
- 12.20 Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
- 12.21 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;
- 12.22 Manter no local da obra livro de registro diário, onde deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:
  - a) Dados da Contratada: Razão social, CNPJ, responsável técnico e respectiva ART;
  - b) Dados da obra e do contrato: Endereço, Número do contrato, CNPJ do Contratante;
  - c) Datas de início e de previsão da conclusão da obra;
  - d) Datas de início e de conclusão de cada etapa programada;

7



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- e) Nomes das empresas e prestadores de serviço subcontratados, caracterizando seus encargos e as atividades, com as datas de início e conclusão e números das ART's;
- f) Atividades realizadas e profissionais alocados em cada tarefa;
- g) Condições climáticas;
- h) Períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;
- i) Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;
- j) Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos.

12.22.1 O diário deverá ser elaborado e assinado pelo responsável técnico pelas obras e apresentado ao final de cada semana ao fiscal da Contratante.

12.23 Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

### 13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Fornecer pontos de água e de energia elétrica, necessários à execução dos serviços;
- 13.2 Disponibilizar sanitários/vestiários para uso dos funcionários da Contratada;
- 13.3 Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

### 14 PAGAMENTO

- 14.1 As medições serão realizadas mensalmente, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.
- 14.2 A contratada apresentará, com antecedência de 5 dias úteis, previsão de medição no período.
  - 14.2.1 Para efeito de cada medição, o pagamento da administração local será proporcional à execução financeira dos serviços.
- 14.3 Qualquer medição de obra somente será paga se estiver formalmente aprovada pelo servidor ou comissão designado pela Administração para fiscalizar a execução do contrato;



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 14.4 Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não integrando a medição.
- 14.5 As medições serão compostas dos seguintes documentos: I – Carta da Contratada encaminhando a medição; II – Memória de cálculo; III – Planilha de medição assinada e nota fiscal;
- 14.5.1 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 14.6 O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
- 14.6.1 Despesa maior que R\$ 17.600,00:
- a) Prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
  - b) Prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 14.6.2 Despesa igual ou menor que R\$ 17.600,00:
- a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
  - b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 14.7 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 14.8 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 14.9 A Contratante verificará se a contratada consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a contratada informar imediatamente à contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução

9



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

Normativa.

- 14.10 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- 14.11 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- 14.12 Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da Contratada e eventuais subcontratadas, caso haja. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada:
  - a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
  - b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;
  - c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.
- 14.13 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 14.14 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

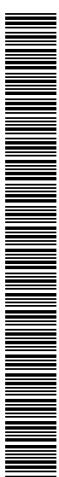
VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

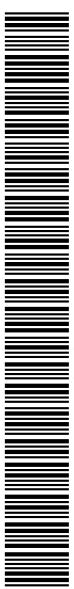
$$I = \underline{(TX/100)}$$

365

10



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

## 15 GARANTIA

- 15.1 O prazo de garantia da obra será de **05 (cinco) anos** a contar da data do Recebimento definitivo, nos termos do disposto no Código Civil.

## 16 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

As obras serão recebidas:

- 16.1 Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada, desde que inexistam pendências a serem solucionadas pela Contratada;
- 16.2 Definitivamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.
- 16.2.1 Será considerada condição para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a inexistência de pendências ou vícios construtivos.
- 16.3 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a Contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da Contratada.
- 16.4 Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo Gestor do contrato, pelo engenheiro civil do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da Contratada.

## 17 PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

- 17.1 Para segurança da **CONTRATANTE** quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá optar, como condição para assinatura do contrato, por uma das modalidades de garantia contratual previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do CONTRATO.
- 17.2 A garantia contratual, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá ser apresentada com validade durante a execução do CONTRATO e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017, podendo este prazo ser estendido em caso de ocorrência de sinistro, devendo ser atualizada nas mesmas condições do valor do CONTRATO, de forma a manter o total previsto no item 17.1 durante toda vigência do pacto

- 17.3 A garantia prevista no item 17.1 deverá ser apresentada à Seção de Contratos Administrativos – SECOA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data de recebimento, pela CONTRATADA, da via do termo contratual assinado por ambas as partes:
  - 17.3.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do CONTRATO por dia de atraso, até o máximo de 1% (um por cento).
  - 17.3.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do CONTRATO por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 17.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
  - a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do CONTRATO e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO;
  - c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
  - d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.
- 17.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 17.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 17.7 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 17.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 17.9 No caso de alteração do valor do CONTRATO, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 17.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição

12



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data em que for notificada.

- 17.11 A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 17.12 Será considerada extinta a garantia:
  - a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do CONTRATO;
  - b) no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do CONTRATO, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº. 05/2017.
- 17.13 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.
- 17.14 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no CONTRATO.

## 18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

## 19 ANEXOS

- 19.1 Anexo 2 – Planilha orçamentária estimativa;
- 19.2 Anexo 3 – Composições de preços unitários;
- 19.3 Anexo 4 e 4.a – Composições do BDI e BDI diferenciado – Empresas não optantes pelo SIMPLES;
- 19.4 Anexo 4.1 e 4.1a – Composições do BDI e BDI diferenciado – Empresas optantes pelo SIMPLES
- 19.5 Anexo 5 – Composição de encargos sociais – não optantes pelo SIMPLES;
- 19.6 Anexo 5.1 – Composição de encargos sociais – optantes pelo SIMPLES;



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

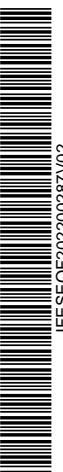


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 19.7 Anexo 6 – Tabela básica de pagamentos;
- 19.8 Anexo 7 - Especificações Técnicas;
- 19.9 Anexo 7.1 - Especificações Técnicas – Instalações elétricas;
- 19.10 Anexo 7.2 - Especificações Técnicas – Instalações de cabeamento estruturado;
- 19.11 Anexo 7.3 - Especificações Técnicas – Instalações de detecção de fumaça;
- 19.12 Anexo 8 – Projetos;
- 19.13 Anexo 9 - Modelo de Declaração de concordância com o Projeto Básico.

**Débora Rangel Machado Sardinha**  
Analista Judiciária  
Diretora em exercício da Divisão de Infraestrutura

14



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452898-2031 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452898-2031>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
						DATA-BASE
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PRECO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	FONTE
01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1.186,58	
01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	12,53	59,37	743,90	ARQ-001
01.02	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	13,71	17,94	245,95	ARQ-002
01.03	RETIRADA DE RODAPÉ COM REAPROVEITAMENTO	m	65,70	2,97	195,12	ARQ-003
01.04	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	m³	0,68	2,38	1,61	ARQ-004
02	ALVENARIAS E VEDAÇÕES				24.965,54	
02.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAIS, DIMENSÕES 9X19X9CM (ESPESSURA 9CM)	m³	2,52	80,83	203,69	ARQ-005
02.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m³	4,90	128,82	631,21	ARQ-006
02.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, PERFIL 75MM	m²	109,94	162,12	17.823,47	ARQ-007
02.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM DUAS FACES, SENDO UMA RESISTENTE À UMIDADE (RU) E OUTRA SIMPLES (ST) E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, PERFIL 75MM	m³	20,41	171,45	3.499,29	ARQ-008
02.05	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO ACÚSTICO EM LÁ DE ROCHA (32Kg/m²), ENTRE AS PLACAS DE GESSO ACARTONADO	m²	21,19	132,51	2.807,88	ARQ-009
03	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS				121.291,88	
03.01	PISOS					
03.01.01	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESP. 2CM	M²	13,71	45,79	627,78	ARQ-010
03.01.02	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO DE DIMENSÕES 45X45 CM, REFERÊNCIA ELIANE CARGO PLUS WHITE, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-3 E REJUNTE FLEXÍVEL, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M²	8,82	88,51	780,65	ARQ-011
03.01.03	REVESTIMENTO EM PORCELANATO 90X90CM, LINHA ARTSY CEMENT PORTOBELLO, MARROM, MURANO, SOBRE PISO EXISTENTE . ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-3 E REJUNTE ACRÍLICO, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA PORTOBELLO	M²	212,34	269,61	57.248,98	ARQ-012
03.01.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECK EM MADEIRA PLÁSTICA MARROM COMPOSTO DE PEÇAS COM 30X30X2,2CM, MARCA DE REFERÊNCIA OXYDECK, LINHA PREMIUM WPC-WOOD INSPIRATION CONFORME PROJETOS	M²	39,24	347,68	13.642,96	ARQ-013
03.01.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO PARA DECK EM MADEIRA PLÁSTICA COMPOSTO DE PEÇAS COM 7X30CM E PONTAIS DE CANTO 8X8CM CONFORME PROJETOS	M	36,61	71,41	2.614,32	ARQ-014
03.01.06	ASSENTAMENTO DE RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM REAPROVEITADO, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA S7	M	45,00	20,54	924,30	ARQ-015
03.01.07	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA S7	M	75,90	39,84	3.023,85	ARQ-016

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGENHARIA CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES

Página 1 de 4

JFESEOF202200287V02



SIGA



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452899-2032 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452899-2032>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
						DATA-BASE jul/22
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PRECO UNIT (R\$) - C/ BDI	PRECO TOTAL (R\$)	FONTE
03.02	PAREDES INTERNAS					
03.02.01	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M <sup>2</sup>	14,84	5,25	77,91	ARQ-017
03.02.02	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	M <sup>2</sup>	14,84	29,57	438,81	ARQ-018
03.02.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M <sup>2</sup>	1,44	92,87	133,73	ARQ-019
03.02.04	PORCELANATO 30X90cm, LINHA JACKIE ALL WHITE, ACABAMENTO MATE, PORTOBELLO, ASSENTADO SOBRE EMBOCO COM ARGAMASSA COLANTE BRANCA PARA PORCELANATO E REJUNTADO COM REJUNTE ACRÍLICO BRANCO, MARCA DE REFERÊNCIA PORTOBELLO	M <sup>2</sup>	17,63	267,14	4.709,67	ARQ-020
03.03	FORROS					
03.03.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	M <sup>2</sup>	3,78	45,63	172,48	ARQ-021
03.03.02	FORRO MODULADO REMOVÍVEL EM FIBRA MINERAL, PLACAS DE 625x625 mm, MARCA DE REFERÊNCIA QWA NEW SANDILA, NRCmin 0,70, ESTRUTURADO EM PERFIS METÁLICOS COR BRANCA	M <sup>2</sup>	205,06	179,93	36.896,44	ARQ-022
04	ESQUADRIAS				34.967,56	
04.01	MADEIRA					
04.01.01	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	10,00	399,76	3.997,60	ARQ-023
04.01.02	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,00	14,23	882,26	ARQ-024
04.01.03	PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO EM LÂMINA DE PEROBO MICA, PARA VERNIZ, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADAS EM LATÃO, 3 1/2" X 3" MARCA DE REFERÊNCIA PAGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	391,26	3.912,60	ARQ-025
04.01.04	FECHADURA EXTERNA LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	549,50	4.945,50	ARQ-026
04.01.04	FECHADURA PARA BANHEIRO LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	333,01	333,01	ARQ-027
04.01.05	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO.	M	4,00	118,57	474,28	ARQ-028
04.02	VIDRO					
04.02.01	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO 1,50 X 2,10M	UND	1,00	323,76	323,76	ARQ-029
04.02.02	ESPELHO PRATA RETANGULAR LAPIDADO, ESPESSURA 4MM, ALTURA 1,50M, LARGURA 0,72M, COLADO SOBRE PAREDE EM GESSO ACARTONADO COM MANTA ESPACADORA DE ESPESSURA 3MM	UND	1,00	690,32	690,32	ARQ-030
04.02.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,5 M	M	1,80	147,78	266,00	ARQ-031
04.03	CORTINAS					
04.03.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO ROLÔ CONFORME PROJETO	M <sup>2</sup>	63,85	299,80	19.142,23	ARQ-032
05	PINTURA INTERNA				13.689,28	
05.01	SOBRE PAREDES					
05.01.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M <sup>2</sup>	227,45	9,95	2.263,12	ARQ-033
05.01.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M <sup>2</sup>	227,45	3,93	893,87	ARQ-034

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGENHARIA CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES

Página 2 de 4

JFESEOF202200287V02



SIGA



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452899-2032 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452899-2032>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
						DATA-BASE
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PRECO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	FONTE
05.01.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCO SERENO, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS, SUVINIL OU CORAL	M²	365,13	18,48	6.747,60	ARQ-035
05.01.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA SOBRE CERÂMICA, COM TINTA ESMALTE EPOXI BASE ÁGUA , COR BRANCA , 2 DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M²	37,43	50,70	1.897,70	ARQ-036
05.02	<b>SOBRE FORROS</b>				0,00	
05.02.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	9,14	38,24	349,51	ARQ-037
05.02.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA BRANCO NEVE EM FORROS DE GESSO, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M²	9,14	20,81	190,20	ARQ-038
05.03	<b>SOBRE MADEIRA</b>					
05.03.01	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO FOSCO, MARCA REF. METALATEX, EM MADEIRA, A DUAS DEMÃOS	M²	62,49	21,56	1.347,28	ARQ-039
06	<b>GRANITO E PEDRAS ARTIFICIAIS</b>				3.904,79	
06.01	FILETE EM GRANITO JUPARANA, LARGURA 3 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M	7,90	54,93	433,94	ARQ-040
06.02	SOLEIRA EM GRANITO JUPARANA LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	M	6,10	84,90	517,89	ARQ-041
06.03	BANCADA EM NANOGLOSS BRANCO, LARGURA 1,80M, PROFUNDIDADE 40CM, FRENTES RETAS COM ALTURA 11CM PARA CUBA DE SEMI-ENCAIXE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.952,96	2.952,96	ARQ-042
7	<b>INSTALAÇÕES</b>				76.831,46	
07.01	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>					
07.01.01	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME PROJETO	UND	1,00	3.106,27	3.106,27	HID-001
07.01.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, CONFORME PROJETO	UND	1,00	1.509,57	1.509,57	HID-002
07.01.03	LOUCAS, METAIS SANITÁRIOS E ACABAMENTOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UND	1,00	9.726,64	9.726,64	HID-003
07.02	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS</b>					
07.02.01	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	7.075,50	7.075,50	ELE-001
07.03	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES</b>					
07.03.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E CAIXAS PARA INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, CONFORME PROJETO	UND	1,00	10.903,28	10.903,28	ELE-002
07.03.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DISJUNTORES PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS, CONFORME PROJETO	UND	1,00	11.222,07	11.222,07	ELE-003
07.03.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LUMINÁRIAS CONFORME PROJETO	UND	1,00	17.087,17	17.087,17	ELE-004
07.03.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E INTERRUPTORES CONFORME PROJETO	UND	1,00	3.081,02	3.081,02	ELE-005
07.03.06	COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CONFORME PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	12.997,38	12.997,38	ELE-006
07.03.07	MÃO DE OBRA DE RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME PROJETO	UND	2,00	61,28	122,56	ELE-007

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGENHARIA CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES

Página 3 de 4



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452899-2032 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452899-2032>

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA





JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
						DATA-BASE
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PRECO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	FONTE
08	LIMPEZA				4.534,08	
08.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	260,40	15,66	4.129,94	SER-001
08.02	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBAS, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	M²	4,87	83,03	404,14	SER-002
09	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				11.388,94	
09.01	EMISSÃO DE ART DE EXECUÇÃO	UND	1,00	233,94	233,94	CREA/ES
09.02	ENCARREGADO GERAL	MÊS	2,00	5.577,50	11.155,00	ADM-001
	TOTAL GLOBAL				292.760,11	

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGENHARIA CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES

Página 4 de 4



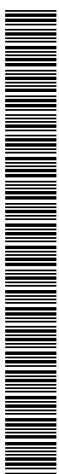
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452899-2032 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452899-2032>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-001						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	97622	m³	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,2250000	23,29	5,24
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	2,3248000	17,8	41,38
<b>TOTAL A</b>					<b>46,62</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				46,62		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>46,62</b>	12,75	59,37
MATERIAIS - (TOTAL B)				-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				-	-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>46,62</b>		
BDI				27,35%	12,75	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>59,37</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-002						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	IOPES	010202	M <sup>2</sup>		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,070	23,29	1,63
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,700	17,8	12,46
<b>TOTAL A</b>						<b>14,09</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						-
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL SI/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			14,09		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO - OBRA</b>				<b>14,09</b>	3,85	17,94
MATERIAIS	- (TOTAL B)			-		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				-	-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>14,09</b>		
BDI			27,35%	3,85		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>17,94</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-003						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RETIRADA DE RODAPÉ COM REAPROVEITAMENTO	IOPES	010259	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA						
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,132	17,8	2,34
<b>TOTAL A</b>						<b>2,34</b>
2 - MATERIAIS						
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS						
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				2,34		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>2,34</b>	0,63	2,97
MATERIAIS - (TOTAL B)				-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				-	-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>2,34</b>		
BDI				27,35%	<b>0,63</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>2,97</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro					
ARQ-004					
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	SINAPI	97631 ADAPTADA	M <sup>2</sup>	JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,03740	23,29 0,87
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,10530	17,8 1,87
<b>TOTAL A</b>					<b>1,87</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL B</b>					-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			TAXA	TOTAL S/ BDI
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					1,87
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>0,51</b>
MATERIAIS	- (TOTAL B)				2,38
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>1,87</b>
<b>BDI</b>					27,35%
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>0,51</b>
					2,38

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-005						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAIS, DIMENSÕES 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	IOPES	050601	M³		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,66000	23,29	15,37
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,73000	17,8	12,99
<b>TOTAL A</b>						<b>28,36</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL B
AREIA LAVADA MEDIA (LABOR)	IOPES	020503	M3	0,00826	112,86	0,93
CIMENTO PORTLAND CP II	SINAPI	1379	KG	1,19000	0,66	0,78
CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA CH III	IOPES	020505	KG	0,30800	0,80	0,24
BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM - ESTRUTURAL (LABOR)	IOPES	022548	UN	13,13000	2,46	32,29
<b>TOTAL B</b>						<b>34,24</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL C
BETONEIRA 320 L (E301)	IOPES	080125	H	0,02249	39,57	0,88
<b>TOTAL C</b>						<b>0,88</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			28,36		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>28,36</b>	7,75	36,11
MATERIAIS	- (TOTAL B)			34,24		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			0,88		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>35,12</b>	9,60	44,72
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>63,48</b>		
<b>BDI</b>			27,35%	<b>17,36</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>80,83</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-006						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	SINAPI	103332		M³	JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	2,0000	23,29	51,23
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	1,10000	17,8	19,58
<b>TOTAL A</b>					<b>70,81</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	7267	UND	37,74000	0,54	20,37
ARGAMASSA TRACO 1-2-8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMIDA) PARA EMBOCO/MASA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 08/2019	SINAPI	87292	M³	0,01050	492,18	5,16
TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCARA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	00034557	M³	0,58	4,64	2,69
PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	00037395	CENTO	0,0069	40,33	0,27
						-
<b>TOTAL B</b>					<b>28,49</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
BETONEIRA 320 L (E301)	IOPES	080125	H	0,04725	39,57	1,86
<b>TOTAL C</b>					<b>1,86</b>	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	-	(TOTAL A)		70,81		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>70,81</b>	19,36	90,17
MATERIAIS	-	(TOTAL B)		28,49		
EQUIPAMENTOS	-	(TOTAL C)		1,86		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>30,35</b>	8,30	38,65
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>101,16</b>		
<b>BDI</b>			27,35%	<b>27,66</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>128,82</b>	

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287/V02

SIGA ➔



SIGA ➔



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-007						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, PERFIL 75MM	SINAPI	96360	m²	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88278	H	0,6901	25,48	17,58
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1725	17,8	3,07
<b>TOTAL A</b>						<b>20,65</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = +2 MM E COMP. HASTE = +2 MM (ACAO INOXITE)	SINAPI	37586	CENTO	0,0486	46,91	2,27
CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	39413	M2	2,106	19,78	41,65
PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	39419	M	1,5209	8,68	13,20
PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	39422	M	3,9819	9,85	39,22
FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	39431	M	2,5027	0,31	0,77
FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	39432	M	1,4815	2,74	4,05
MASSA DE REUNITE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	SINAPI	39434	KG	1,0327	3,42	3,53
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	39435	UN	20,0077	0,09	1,80
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	39443	UN	0,8076	0,22	0,17
<b>TOTAL B</b>						<b>106,66</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			20,65		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>20,65</b>	5,64	26,29
MATERIAIS	- (TOTAL B)			106,66		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>106,66</b>	29,17	135,83
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>127,31</b>		
BDI				27,35%	34,81	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>162,12</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-008						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE		DATA BASE	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM DUAS FACES, SENDO UMA RESISTENTE À UMIDADE (RU) E OUTRA SIMPLES (ST) E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, PÉRFIL 75MM	SINAPI	96360 ADAPTADA	m²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88278	H	0,6901	25,48	17,58
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1725	17,8	3,07
<b>TOTAL A</b>						<b>20,65</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIÂMETRO ARRUELA = +23 MM E COMP HASTE = +27 MM (ACAO INDRETA)	SINAPI	37586	CENTO	0,0486	46,91	2,27
CHAPA DE GESSO ACARTONADO, SPANDEX, RESISTENTE À UMIDADE, E = 12,5 MM, 3200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	39413	M2	1,053	19,78	20,82
CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE À UMIDADE (RU), COR VERDE E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	39416	M2	1,053	26,75	28,16
PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	39419	M	1,5209	8,68	13,20
PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	39422	M	3,9819	9,85	39,22
FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	39431	M	2,5027	0,31	0,77
FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	39432	M	1,4815	2,74	4,05
MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA)	SINAPI	39434	KG	1,0327	3,42	3,53
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA TROMBETA E PONTE AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	39435	UN	20,0077	0,09	1,80
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTE BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	39443	UN	0,8076	0,22	0,17
<b>TOTAL B</b>						<b>113,99</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			20,65		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>20,65</b>	<b>5,64</b>	<b>26,29</b>
MATERIAIS	- (TOTAL B)			113,99		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>113,99</b>	<b>31,17</b>	<b>145,16</b>
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>134,64</b>		
BDI			27,35%	<b>36,82</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>171,45</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES

JFESEOF202200287/V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-009						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO ACÚSTICO EM LÂME DE ROCHA (32kg/m²), ENTRE AS PLACAS DE GESSO ACARTONADO	MERCADO		UNIDADE	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88278	h	0,65000	25,48	16,56
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,65000	17,8	11,57
<b>TOTAL A</b>						<b>28,13</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
PLACA DE LÂME DE ROCHA 1200x600x75	MERCADO	MEDIANA	M²	1,0000000	75,93	75,93
<b>TOTAL B</b>						<b>75,93</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			28,13		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>28,13</b>	7,69	35,82
MATERIAIS	- (TOTAL B)			75,93		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>75,93</b>	20,76	96,69
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>104,06</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>28,46</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>132,51</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-010						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESP. 2CM	SINAPI	87622	M <sup>2</sup>		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	0,2900000	23,29	6,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1450000	17,8	2,58
<b>TOTAL A</b>						<b>9,33</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	0,5000000	0,66	0,33
ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	7334	L	0,4350000	16,46	7,16
ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	87373	M3	0,0310000	617,70	19,14
<b>TOTAL B</b>						<b>26,63</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				9,33	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>9,33</b>	2,55
MATERIAIS	- (TOTAL B)				26,63	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>26,63</b>	7,28
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>35,96</b>	33,91
<b>BDI</b>					27,35%	<b>9,83</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>45,79</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



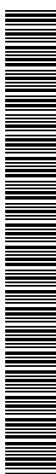
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA

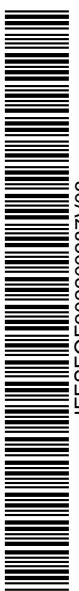


Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ARQ-011						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO DE DIMENSÕES 45X45 CM, REFERÊNCIA ELIANE CARGO PLUS WHITE - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-3 E REJUNTE FLEXÍVEL, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	87251 adaptada	M²	JUL/2022		
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	h	0,2600000	23,21	6,03
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,1500000	17,8	2,67
<b>TOTAL A</b>						<b>8,70</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
PISO CERÂMICO CARGO PLUS WHITE ELIANE 45X45	MERCADO	MEDIANA	M2	1,0600000	42,90	45,47
ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REF QUARTZOLIT	SINAPI	37595	KG	6,1400000	2,36	14,49
REJUNTE FLEXÍVEL, PARA CERÂMICA, MARCA DE REF QUARTZOLIT	SINAPI	34357	KG	0,1900000	4,52	0,85
<b>TOTAL B</b>						<b>60,81</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					<b>8,70</b>	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>8,70</b>	2,37
MATERIAIS - (TOTAL B)					<b>60,81</b>	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>60,81</b>	16,63
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>69,51</b>	77,44
<b>BDI</b>					27,35%	<b>19,01</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>88,51</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

**SIGA**



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

**SIGA**



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-012						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REVESTIMENTO EM PORCELANATO 80X90CM. Linha ARTSY CEMENT PORTOBELLO. ACABAMENTO NATURAL SOBRE PISO EXISTENTE - ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-3 E REJUNTE ACRÍLICO, AMBOS MARCA DE REFERÊNCIA PORTOBELLO	SINAPI	130228 adaptada	M²	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	h	0,90000	23,21	20,88
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,90000	17,8	16,02
<b>TOTAL A</b>					<b>36,90</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
PORCELANATO RETIFICADO MARCA DE REFERÊNCIA PORTOFILLO. MODELO ARTSY CEMENT. ACABAMENTO NATURAL, FORMATO 80X90CM, CÓDIGO 24613E	MERCADO	PESQUISA NCO	M2	1,05000	144,83	152,07
ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REF QUARTZOLIT	SINAPI	37595	KG	8,00000	2,36	18,88
REJUNTE ACRÍLICO PORTOKOL	MERCADO	MEDIANA	KG	0,09000	42,99	3,86
<b>TOTAL B</b>					<b>174,81</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				36,90	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>36,90</b>	10,09
MATERIAIS	- (TOTAL B)				174,81	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>174,81</b>	47,81
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>211,71</b>	222,62
<b>BDI</b>				27,35%	<b>57,90</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>269,61</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-013						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECK EM MADEIRA PLÁSTICA MARCA OXYDECK, COMPOSTO DE PEÇAS COM 30X30X2,2CM, MARCA DE REFERÊNCIA OXYDECK, LINHA PREMIUM WPC-WOOD INSPIRATION CONFORME PROJETOS	SBC	011267 ADAPTADA	M <sup>2</sup>	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de Esquadrias	SINAPI	88261	H	0,50000	24,57	12,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,50000	17,8	8,90
<b>TOTAL A</b>						<b>21,18</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
DECK MODULAR EM MADEIRA PLÁSTICA, MARROM 30X30X2,2CM, MARCA DE REFERÊNCIA OXYDECK, LINHA PREMIUM WPC-WOOD INSPIRATION	MERCADO	OXYDECK	PEÇA	11,11111	24,00	266,66
<b>TOTAL B</b>						<b>266,66</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			21,18		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>21,18</b>	4,40	25,58
MATERIAIS	- (TOTAL B)			266,66		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>266,66</b>	55,44	322,10
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>287,84</b>		
<b>BDI DIFERENCIADO</b>				20,79%	<b>59,84</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>347,68</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-014						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO PARA DECK EM MADEIRA PLÁSTICA COMPOSTO DE PEÇAS COM 7X30CM E PONTEIRAS DE CANTO 8X8CM CONFORME PROJETOS	SINAPI	94569 ADAPTADA	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de Esquadrias	SINAPI	88261	H	0,50000	24,57	12,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,50000	17,8	8,90
<b>TOTAL A</b>						<b>21,18</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ACABAMENTO PARA DECK EM MADEIRA PLÁSTICA COMPOSTO DE PEÇAS COM 7X30CM E PONTEIRAS DE CANTO 8X8CM CONFORME PROJETOS	MERCADO	OXYDECK	UND	3,33333	10,47	34,90
<b>TOTAL B</b>						<b>34,90</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				21,18		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>21,18</b>	5,79	26,97
MATERIAIS - (TOTAL B)				34,90		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>34,90</b>	9,54	44,44
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>56,08</b>		
BDI				27,35%	<b>15,33</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>71,41</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-015						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ASSENTAMENTO DE RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM REAPROVETADO, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA S7	IOPES	130304 ADAPTADA	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de formas com encargos complementares	SINAPI	88262	H	0,40000	24,57	9,82
Servente com encargos complementares	SINAPI	88316	H	0,30000	17,8	5,34
<b>TOTAL A</b>					<b>15,16</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
BUCHA PLASTICA NR.7	IOPES	'026552	UN	2.00000	0,15	0,30
PARAFUSO PARA BUCHA PLASTICA N.7	IOPES	'026589	UN	2.00000	0,34	0,68
<b>TOTAL B</b>					<b>0,98</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			<b>15,16</b>		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>15,16</b>	4,14	19,30
MATERIAIS	- (TOTAL B)			<b>0,98</b>		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>0,98</b>	0,26	1,24
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>16,14</b>		
<b>BDI</b>			27,35%	<b>4,41</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>20,54</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-016						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI 7 X 1,5CM, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHIA S7	IOPES	130304	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	0,40000	24,57	9,82
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,30000	17,8	5,34
<b>TOTAL A</b>						<b>15,16</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
BUCHA PLASTICA NR.7	IOPES	026552	UN	2,00000	0,15	0,30
PARAFUSO PARA BUCHA PLASTICA N.7	IOPES	026589	UN	2,00000	0,34	0,68
RODAPÉ DE PEROBA DE 1,5X7CM	IOPES	036002	M	1,03000	14,71	15,15
<b>TOTAL B</b>						<b>16,13</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			15,16		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>15,16</b>	4,14	19,30
MATERIAIS	- (TOTAL B)			16,13		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>16,13</b>	4,41	20,54
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>31,29</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>8,55</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>39,84</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

JFESEOF202200287V02



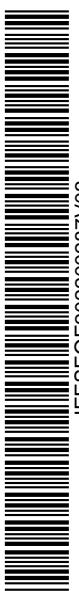


**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-017						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	SINAPI	87878	M <sup>3</sup>	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,07000	23,29	1,63
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,00700	17,8	0,12
<b>TOTAL A</b>						<b>1,75</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.	SINAPI	87377	M3	0,0042000	566,78	2,38
<b>TOTAL B</b>						<b>2,38</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,75	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>1,75</b>	0,47 2,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,38	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>2,38</b>	0,65 3,03
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>4,13</b>	
<b>BDI</b>					27,35%	<b>1,12</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>5,25</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-018						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	SINAPI	87548	M²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,3500000	23,29	8,15
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1280000	17,8	2,27
<b>TOTAL A</b>						<b>10,42</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMIDA))	SINAPI	87369	M³	0,0213000	601,69	12,81
<b>TOTAL B</b>						<b>12,81</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			10,42		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>10,42</b>	2,84	13,26
MATERIAIS	- (TOTAL B)			12,81		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>12,81</b>	3,50	16,31
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>23,23</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>6,35</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>29,57</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



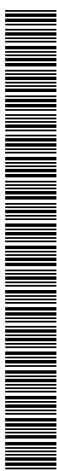
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-019						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES	SINAPI	87266	M <sup>2</sup>			JUL/2022
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	H	0,8	23,21	18,56
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,42	17,8	7,47
<b>TOTAL A</b>						<b>26,03</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X25 CM <sup>2</sup>	SINAPI	00000536	M <sup>2</sup>	1,06	38,95	41,28
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	00001381	KG	4,86	0,77	3,74
REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	00034357	KG	0,42	4,52	1,89
<b>TOTAL B</b>						<b>46,91</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			26,03		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>26,03</b>	7,11	33,14
MATERIAIS	- (TOTAL B)			46,91		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>46,91</b>	12,82	59,73
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>72,94</b>		
BDI				27,35%	19,94	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>92,87</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ARQ-020						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PORCELANATO 30x90cm, LINHA JACKIE ALL WHITE, ACABAMENTO MATE, PORTOBELLO, ASSENTADO SOBRE EMBOCO COM ARGAMASSA COLANTE BRANCA PARA PORCELANATO, E REJUNTADO COM REJUNTE ACRÍLICO BRANCO, MARCA DE REFERÊNCIA PORTOBELLO	SBC	120903 ADAPTADA	M²	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
AZULEJISTA OU LABRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88256	H	0,57	23,21	13,22
AUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88243	H	0,3	19,43	5,82
<b>TOTAL A</b>						<b>19,04</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
REJUNTE PARA PORCELANATO ACRÍLICO BRANCO, PORTOBELLO	MERCADO	007038	KG	0,35	42,99	15,04
ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCA	SINAPI	37595	KG	5,0	2,36	11,80
PORCELANATO 30x90 cm PORTOBELLO, LINHA JACKIE ALL WHITE MATE	MERCADO	MÉDIANA	m²	1,1	149,00	163,90
<b>TOTAL B</b>						<b>190,74</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			19,04		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>19,04</b>	5,20	24,24
MATERIAIS	- (TOTAL B)			190,74		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>190,74</b>	52,16	242,90
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>209,78</b>		
BDI				27,35%	57,37	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>267,14</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-021						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM	SINAPI	96109	M²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88269	H	0,7974000	18,36	14,64
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,3987000	17,8	7,09
<b>TOTAL A</b>						<b>21,73</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	345	KG	0,0250000	44,76	1,11
GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	3315	KG	0,9964000	0,78	0,77
PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	4812	M2	1,0293000	10,97	11,29
SISAL EM FIBRA	SINAPI	20250	KG	0,0078000	21,5	0,16
PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	40547	CENTO	0,0308000	25,37	0,78
<b>TOTAL B</b>						<b>14,11</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			21,73		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>21,73</b>	5,94	27,67
MATERIAIS	- (TOTAL B)			14,11		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>14,11</b>	3,85	17,96
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>35,84</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>9,80</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>45,63</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-022						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORRO MODULADO REMOVÍVEL EM FIBRA MINERAL PLACAS DE 625x625 mm, MARCA DE REFERÊNCIA OWA NEW SANDILA, NRCmín 0,70, ESTRUTURADO EM PERFIS METÁLICOS COR BRANCA	SINAPI	96114 ADAPTADA	M2		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88278	h	0,36280	25,48	9,24
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,36280	17,8	6,45
<b>TOTAL A</b>						<b>15,69</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
FORRO EM FIBRA MINERAL OWA NEW SANDILA, 625X625mm, APÓDADO SOBRE PERFIS DE AÇO BRANCO, INSTALADO	mercado	mediana	M2	1,00000	105,00	105,00
Perfil longarina branco	mercado	OWA	peça	0,35613	18,39	6,54
Perfil travessa comp 0,625 branco	mercado	OWA	peça	1,42450	2,34	3,33
Perfil travessa comp 1,25 branco	mercado	OWA	peça	1,42450	6,09	8,67
Perfil cantoneira branco	mercado	OWA	peça	0,18993	10,87	2,06
<b>TOTAL B</b>						<b>125,60</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			15,69		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>15,69</b>	4,29	19,98
MATERIAIS	- (TOTAL B)			125,60		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>125,60</b>	34,35	159,95
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>141,29</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>38,64</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>179,93</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA





**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-023						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE BOX210CM, PADRÃO MÉDIO - FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- FORNECIMENTO E MONTAGEM	SINAPI	91282		UNIDADE	JUL/2022	
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPinteiro de Esquadria com Encargos Complementares	SINAPI	88261	h	0,5520000	24,57	13,56
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	h	1,3620000	23,29	31,72
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,9570000	17,8	17,03
<b>TOTAL A</b>						<b>62,31</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	5061	KG	0,2000000	26,3	5,26
TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	7319	L	0,1671000	12,94	2,16
ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL_AF_08/2019	SINAPI	88629	M3	0,0223000	567,31	12,65
BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM_AF_12/2019	SINAPI	91287	UN	1,0000000	231,53	231,53
<b>TOTAL B</b>						<b>251,60</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>						
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					62,31	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>62,31</b>	17,04
MATERIAIS - (TOTAL B)					251,60	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>251,60</b>	68,81
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>313,91</b>	320,41
BDI					27,35%	85,85
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>399,76</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-024						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	100659	M		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPINHEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	h	0,0680000	24,57	1,67
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,0340000	17,8	0,60
<b>TOTAL A</b>						<b>2,27</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= 1" CM, L= 4,5" CM, EM PERROBA PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	20017	M	1,1630000	7,52	8,74
SINAPI	39026	KG		0,0060000	29,6	0,17
<b>TOTAL B</b>						<b>8,91</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				2,27	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>2,27</b>	0,62 2,89
MATERIAIS	- (TOTAL B)				8,91	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>8,91</b>	2,43 11,34
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>11,18</b>	
<b>BDI</b>					27,35%	<b>3,05</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>14,23</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

**SIGA**



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

**SIGA**



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-025						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO EM LÂMINA DE PEROLA MICA, PARA VERNIZ, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS EM LATÃO, 3 1/2" X 3" MARCA DE REFERÊNCIA PAGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	90822	UND	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CARPinteiro de esquadria com encargos complementares	SINAPI	88261	H	1,5460000	24,57	37,98
Servente com encargos complementares	SINAPI	88316	H	0,7730000	17,8	13,75
<b>TOTAL A</b>					<b>51,73</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOIA, COM PARAFUSOS	SINAPI	2432	UN	3,0000000	15,86	47,58
PORTA DE MADEIRA, FOIHA MEDIA (NBR 15530) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARAFEADO, CAPA LISA EM PVC, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	10555	UN	1,0000000	205,95	205,95
PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	11055	UN	19,8000000	0,1	1,98
<b>TOTAL B</b>					<b>255,51</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			51,73		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>51,73</b>	14,14	65,87
MATERIAIS	- (TOTAL B)			255,51		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>255,51</b>	69,88	325,39
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>307,24</b>		
<b>BDI</b>			27,35%	<b>84,03</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>391,26</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES

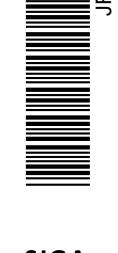


Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

**SIGA**



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V02



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-026						
Descrição do Serviço	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FECHADURA EXTERNA LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	91304 ADAPTADA	UNIDADE	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de EQUADRaria COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	1,0020000	24,57	24,61
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5010000	17,8	8,91
<b>TOTAL A</b>						<b>33,52</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CONJUNTO FECHADURA EXTERNA LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE	MERCADO	MEDIANA	UND	1,00000	397,98	397,98
<b>TOTAL B</b>						<b>397,98</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				33,52	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>33,52</b>	9,16 42,68
MATERIAIS	- (TOTAL B)				397,98	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>397,98</b>	108,84 506,82
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>431,50</b>	
<b>BDI</b>					27,35%	<b>118,01</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>\$49,50</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



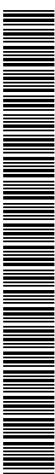
Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-027						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FECHADURA PARA BANHEIRO LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	91304 ADAPTADA	UNIDADE	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
CARPinteiro de EQUADURA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88261	H	1,0020000	24,57	24,61
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5010000	17,8	8,91
<b>TOTAL A</b>						<b>33,52</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
CONJUNTO FECHADURA PARA BANHEIRO LINHA MODELO 6236 ST2-EVO 55, ACABAMENTO PINTADO PRETO FOSCO FABRICANTE LA FONTE	MERCADO	MEDIANA	UND	1,00000	227,98	227,98
<b>TOTAL B</b>						<b>227,98</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				33,52	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>33,52</b>	9,16 42,68
MATERIAIS	- (TOTAL B)				227,98	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>227,98</b>	62,35 290,33
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>261,50</b>	
BDI					27,35%	<b>71,52</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>333,01</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro					
ARQ-028					
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO.	SINAPI	93188	M		JUL/2022
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,3860000	23,29 8,98
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1930000	17,8 3,43
<b>TOTAL A</b>					<b>12,41</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	2692	L	0,0050000	6,38 0,03
PORTALETE DE MADEIRA NAO APARENHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	4491	M	1,2220000	7,93 9,69
ESPAÇADOR / DISTANCIAJOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	39017	UN	6,0000000	0,27 1,62
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	92270	M2	0,3000000	200,43 60,12
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	92793	KG	0,3080000	13,76 4,23
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 001. AF 07/2016	SINAPI	94970	M3	0,0120000	418,08 5,01
<b>TOTAL B</b>					<b>80,70</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					<b>-</b>
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>			<b>TAXA</b>	<b>TOTAL S/ BDI</b>	<b>BDI</b>
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				12,41	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>12,41</b>	3,39 15,80
MATERIAIS - (TOTAL B)				80,70	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>80,70</b>	22,07 102,77
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>93,11</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>25,46</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>118,57</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



JFESEOF202200287V02

**SIGA**



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V03

**SIGA**



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-029						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO 1,50 X 2,10M	SINAPI	102185 ADAPTADA	UNIDADE	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	6,57000	17,8	116,94
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88325	H	6,76000	20,31	137,29
<b>TOTAL A</b>						<b>254,23</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				254,23	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>254,23</b>	69,53 323,76
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>254,23</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>69,53</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>323,76</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-030						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
ESPELHO PRATA RETANGULAR LAPIDADO, ESPESURA 4MM, ALTURA 1,50M, LARGURA 0,70M, COLADO SOBRE PAREDE EM GESSO ACARTONADO COM MANTA ESPAÇADORA DE ESPESURA 3MM	IOPES	080203 ADAPTADA	UNIDADE	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,82500	17,8 UNITÁRIO TOTAL PARCIAL	14,68
VDIRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88325	H	0,82500	20,31 UNITÁRIO TOTAL PARCIAL	16,75
<b>TOTAL A</b>						<b>31,43</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ESPELHO PRATA 4mm	IOPES	37057	UNIDADE	1,05000	486,33 UNITÁRIO TOTAL PARCIAL	510,64
						-
<b>TOTAL B</b>						<b>510,64</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/BDI	BDI
MÃO DE OBRA	-	(TOTAL A)			31,43	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>31,43</b>	8,59 40,02
MATERIAIS	-	(TOTAL B)			510,64	
EQUIPAMENTOS	-	(TOTAL C)			-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>510,64</b>	139,66 650,30
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>542,07</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>148,25</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>690,32</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-031						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS COM MAIS DE 1,5 M	SINAPI	93187	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,3600000	23,29	8,38
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,1800000	17,8	3,20
<b>TOTAL A</b>						<b>11,58</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	2692	L	0,0070000	6,38	0,04
PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PNLU MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	4491	M	0,2200000	7,93	1,74
ESPAÇADOR / DISTANCIADE CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	39017	UN	6,0000000	0,27	1,62
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	92270	M2	0,4000000	200,43	80,17
CORTE E DOBRA DE ACO CA-SO, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	92793	KG	0,7900000	13,76	10,87
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARADO COM BLOCO COM BETONERA 500 L. AF_07/2016	SINAPI	94970	M3	0,0240000	418,08	10,03
<b>TOTAL B</b>						<b>104,47</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				11,58	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>11,58</b>	3,16
MATERIAIS	- (TOTAL B)				104,47	14,74
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>104,47</b>	28,57
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>116,05</b>	133,04
BDI					27,35%	31,73
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>147,78</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



JFESEOF202200287/V02

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-032						
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS TIPO ROLÔ CONFORME PROJETO	MERCADO		M <sup>2</sup>	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL A</b>						-
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
PERSIANA ROLÔ BLACKOUT INSTALADA	MERCADO	MEDIANA	M <sup>2</sup>	1,00000	248,20	248,20
<b>TOTAL B</b>						248,20
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			-		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				-	-	-
MATERIAIS	- (TOTAL B)			248,20		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				248,20	51,60	299,80
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				248,20		
<b>BDI DIFERENCIADO</b>			20,79%	<b>51,60</b>		
<b>TOTAL DO SERVÍCIO</b>						299,80



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-033						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO E LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES; DUAS DEMÁS MARCAS DE REFERÊNCIA SULVINIT, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	SINAPI	88495	m²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,2340000	25,74	6,02
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0860000	17,8	1,53
<b>TOTAL A</b>						<b>7,55</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	3767	UN	0,0600000	1,78	0,10
MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	4051	1BL	0,0328000	5,27	0,17
<b>TOTAL B</b>						<b>0,27</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A) ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				7,55		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>7,55</b>	2,06	9,61
MATERIAIS - (TOTAL B)				0,27		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>0,27</b>	0,07	0,34
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>7,82</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>2,13</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>9,95</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V02

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-034						
DESCRÍCÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	SINAPI	88485	M²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,0390000	25,74	1,00
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0140000	17,8	0,24
<b>TOTAL A</b>						<b>1,24</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	6085	L	0,1600000	11,67	1,86
<b>TOTAL B</b>						<b>1,86</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	-	(TOTAL A)			1,24	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>1,24</b>	0,33 1,57
MATERIAIS	-	(TOTAL B)			1,86	
EQUIPAMENTOS	-	(TOTAL C)			-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>1,86</b>	0,50 2,36
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>3,10</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>0,84</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>3,93</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-035						
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCO SERENO, DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS, SUVINIL OU CORAL	SINAPI	88489	M <sup>2</sup>	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,1870000	25,74	4,81
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0690000	17,8	1,22
<b>TOTAL A</b>						<b>6,03</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO SERENO, MARCA DE REFERÊNCIA SHERWIN WILLIAMS	SINAPI	7356	L	0,3300000	25,75	8,49
<b>TOTAL B</b>						<b>8,49</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			6,03		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>6,03</b>	1,64	7,67
MATERIAIS	- (TOTAL B)			8,49		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>8,49</b>	2,32	10,81
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>14,52</b>		
BDI				27,35%	3,97	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>18,48</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

**SIGA**



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V02

**SIGA**



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro					
ARQ-036					
DESCRIÇÃO DO SERVICO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA SOBRE CERÂMICA, COM TINTA ESMALTE EPOXI BASE ÁGUA - COR BRANCA, 2 DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SHERWIM WILLIAMS	ORSE	3759 ADAPTADA	M <sup>2</sup>	JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,60000	25,74 15,44
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,30000	17,8 5,34
<b>TOTAL A</b>					<b>20,78</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
TINTA ESMALTE EPOXI BASE ÁGUA	SINAPI	7304	L	0,24000	75,3 18,07
DILUENTE EPOXI	SINAPI	5330	L	0,02000	48,91 0,97
<b>TOTAL B</b>					<b>19,04</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				20,78	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>20,78</b>	5,68 26,46
MATERIAIS - (TOTAL B)				19,04	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>19,04</b>	5,20 24,24
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>39,82</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>10,89</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>50,70</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-037						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMAOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	SINAPI	88496	m²	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,6720000	25,74	17,29
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,2470000	17,8	4,39
<b>TOTAL A</b>						<b>21,68</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
UXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	3767	UN	0,1000000	1,78	0,17
MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	4051	KG	1,55502	5,27	8,19
<b>TOTAL B</b>						<b>8,36</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,68	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>21,68</b>	5,92 27,60
MATERIAIS - (TOTAL B)					8,36	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>8,36</b>	2,28 10,64
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>30,04</b>	
BDI				27,35%	8,21	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>38,24</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



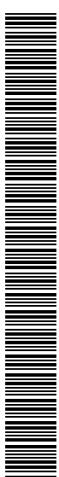
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-038						
DESCRÍCION DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA BRANCO NEVE EM FORROS DE GESSO DUAS DEMÃOS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	SINAPI	88488	m²		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,2440000	25,74	6,28
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,0890000	17,8	1,58
TOTAL A						7,86
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	7356	L	0,3300000	25,75	8,49
TOTAL B						8,49
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
						-
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			7,86		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
TOTAL MÃO OBRA				7,86	2,14	10,00
MATERIAIS	- (TOTAL B)			8,49		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				8,49	2,32	10,81
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				16,35		
BDI			27,35%	4,47		
TOTAL DO SERVIÇO						20,81

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-039						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO FOSCO, MARCA REF. METALATEX, EM MADEIRA, A DUAS DEMÃOS	SINAPI	102215	M²	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,47180	25,74	12,14
<b>TOTAL A</b>						<b>12,14</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	5318	L	0,01330	21,46	0,28
VERNIZ POLIURETANO FOSCO, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	10478	L	0,13280	34,02	4,51
<b>TOTAL B</b>						<b>4,79</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL SI/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			12,14		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>12,14</b>	3,32	15,46
MATERIAIS	- (TOTAL B)			4,79		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>4,79</b>	1,31	6,10
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>16,93</b>		
BDI				27,35%	<b>4,63</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>21,56</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02

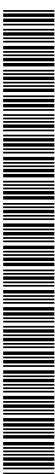


JFESEOF202200287V03



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-040						
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FILETE EM GRANITO JUPARANÁ, LARGURA 3 CM, ESPESURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	98689 adaptada	M	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MARMORISTA/GRAVITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	h	0,5470000	23,32	12,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,2730000	17,8	4,85
<b>TOTAL A</b>						<b>17,60</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO JUPARANÁ L= "3" CM, E= "2,0" CM	MERCADO	mediana	M	1,000000	22,5	22,50
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLITE	SINAPI	37595	KG	1,2900000	2,36	3,04
<b>TOTAL B</b>						<b>25,54</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					17,60	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>17,60</b>	4,81 22,41
MATERIAIS - (TOTAL B)					25,54	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>25,54</b>	6,98 32,52
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>43,14</b>	
<b>BDI</b>				27,35%	<b>11,79</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>54,93</b>



JFESEOF202200287V02



SIGA ➔



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔

SIGA ➔



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-041						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
SOLEIRA EM GRANITO JUPARANÁ LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLIT	SINAPI	98689	M		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	h	0,5470000	23,32	12,75
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,2730000	17,8	4,85
<b>TOTAL A</b>						<b>17,60</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
SOLEIRA EM GRANITO, POLDÓ, TIPO CORUMBÁ, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	20232	M	1,0000000	46,03	46,03
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII, MARCA DE REFERÊNCIA QUARTZOLITE	SINAPI	37595	KG	1,2900000	2,36	3,04
<b>TOTAL B</b>						<b>49,07</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			17,60		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>17,60</b>	4,81	22,41
MATERIAIS	- (TOTAL B)			49,07		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>49,07</b>	13,42	62,49
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>66,67</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>18,23</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>84,90</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5489/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ARQ-042						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
BANCADA EM NANOGLASS BRANCO, LARGURA 1,80M, PROFUNDIDADE 40CM, FRENTES RETAS COM ALTURA 11CM PARA CUBA DE SEMI-ENCAIXE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	86889 ADAPTADA	unidade	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
MARMORISTA/GRAITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88274	H	1,4944	23,32 34,84	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,9834	17,8 17,50	
<b>TOTAL A</b>						<b>52,34</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
BANCADA EM NANOGLASS BRANCO, LARGURA 1,80M, PROFUNDIDADE 40CM, FRENTES RETAS COM ALTURA 11CM PARA CUBA DE SEMI-ENCAIXE	MERCADO	MEDIANA	M	1,000000	2185,00 2.185,00	
MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	00004823	KG	0,5228	44,70 23,36	
BUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 6,0 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	00007568	UN	6,0	0,61 3,66	
PEIJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	00037329	KG	0,0211	95,22 2,00	
SUPORTE MAO-FRANCESAS EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	00037591	UN	2,0	26,21 52,42	
<b>TOTAL B</b>						<b>2.266,44</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO TOTAL PARCIAL	
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)				52,34		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>52,34</b>	14,31	66,65
MATERIAIS - (TOTAL B)				2.266,44		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)				-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>2.266,44</b>	619,87	2.886,31
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>2.318,78</b>		
BDI				27,35%	634,18	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>2.952,96</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

JFESEOF202200287/V02



SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ADM-001						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE		DATA BASE	
ENCARREGADO GERAL	SINAPI	200004	MÊS		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ENCARREGADO GERAL MENSALISTA	IOPES	920585	Mês	1,00000	4.379,67	4.379,67
<b>TOTAL A</b>						<b>4.379,67</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
<b>TOTAL B</b>						<b>-</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTAL S/ BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				4.379,67	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>4.379,67</b>	1.197,83
MATERIAIS	- (TOTAL B)				-	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>4.379,67</b>	
BDI					27,35%	1.197,83
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>5.577,50</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



ANEXO 3  
COMPOSIÇÕES DE CUSTO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
SER-001						
DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	IOPES	200401	M <sup>2</sup>		JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL A
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	h	0,70000	17,8	12,46
<b>TOTAL A</b>						<b>12,46</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					12,46	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>12,46</b>	3,40
MATERIAIS - (TOTAL B)					-	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>12,46</b>	
<b>BDI</b>					27,35%	<b>3,40</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>15,86</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 548/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



**ANEXO 3**  
**COMPOSIÇÕES DE CUSTO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
SER-002						
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
INDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CACAMBÁ, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	IOPEs	30304	M³	JUL/2022		
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,63000	17,8	11,21
<b>TOTAL A</b>						<b>11,21</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL B
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA (SERVIÇO TERCEIRIZADO) (LABOR)	IOPEs	70114	M³	1,00000	54,00	54,00
<b>TOTAL B</b>						<b>54,00</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL C
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					11,21	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS						
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>11,21</b>	3,06
MATERIAIS - (TOTAL B)					54,00	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>54,00</b>	14,76
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>65,21</b>	68,76
BDI				27,35%	<b>17,83</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>83,03</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452900-2705 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452900-2705>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

Anexo 3 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro					
HID-001					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME PROJETO	LEVANTAMENTO	PROJETO	UND	JUL/2022	
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>					
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	16,00000	17,19 275,04
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	16,00000	21,37 341,92
<b>TOTAL A</b>					<b>616,96</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>					
FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 100MM	SICRO3	1408148	M	0,80000	421,66 337,32
FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 150MM	SICRO3	1408148 ADAPT	M	0,40000	632,49 252,99
FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 50MM	SICRO3	1408145	M	0,80000	229,53 183,62
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PURIFICAÇÃO EM CONCRETO	CPOS	C.01.000.090640	TX	1,00000	263,87 263,87
TUBO PVC ESGOTO 100MM	SINAPI	9836	UND	4,50000	23,59 106,15
TUBO PVC ESGOTO 50MM	SINAPI	9838	UND	0,70000	14,48 10,13
TUBO PVC ESGOTO 40MM	SINAPI	9835	UND	7,00000	8,51 59,57
TUBO PVC ESGOTO 75MM	SINAPI	9837	UND	2,50000	20,91 52,27
JUNCÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3670	UND	1,00000	34,89 34,89
JUNCÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3659	UND	1,00000	26,23 26,23
REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SÉRIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	20046	UND	1,00000	29,66 29,66
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3520	UND	1,00000	13,41 13,41
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3528	UND	1,00000	13,32 13,32
JUNCÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO	SINAPI	10908	UND	1,00000	28,11 28,11
ANEL VELUDO, PVC, SOLDAVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE CAIXA - VASO SANITÁRIO	SINAPI	6138	UND	1,00000	13,99 13,99
CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	11717	UND	1,00000	65,54 65,54
PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	SINAPI	11738	UND	1,00000	20,44 20,44
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3518	UND	1,00000	5,06 5,06
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3526	UND	2,00000	4,06 8,12
TE SERRADO, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	11658	UND	1,00000	22,85 22,85
REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SÉRIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	20045	UND	1,00000	12,20 12,20
JUNCÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3658	UND	1,00000	26,74 26,74
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3519	UND	3,00000	11,97 35,91

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
CREA-ES 5488/D

1/4

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452901-2706 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452901-2706>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA



Anexo 3 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3517	UND	5.00000	5,90	29,50
JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	3516	UND	1.00000	1,69	1,69
FITA METALICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M. CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	SINAPI	14153	UND	0,10000	55,49	5,54
LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	38383	UND	0,0450000	5,14	0,23
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	1.00000	78,48	78,48
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	1.00000	84,38	84,38
<b>TOTAL B</b>						<b>1.822,21</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>	<b>TOTAL C</b>
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					-	-
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>				<b>TAXA</b>	<b>TOTAL S/ BDI</b>	<b>BDI</b>
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				616,96	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>616,96</b>	168,73
MATERIAIS	- (TOTAL B)				1.822,21	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>1.822,21</b>	498,37
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>2.439,17</b>	2.320,58
<b>BDI</b>				27,35%	<b>667,11</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>3.106,27</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
CREA-ES 5488/D

2/4

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452901-2706 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452901-2706>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔

Anexo 3 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
HID-002		FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, CONFORME PROJETO		LEVANTAMENTO	PROJETO	UNIDADE	JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	16,00000	17,19	275,04
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	16,00000	21,37	341,92
<b>TOTAL A</b>					<b>616,96</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	122	UN	0,0990000	78,48	0,70
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	1957	UN	1,0000000	5,61	5,61
LUVA DE CORREN 40MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	3847	UN	2,00000	49,80	99,60
TE 40X32MM SOLDAVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	7128	UN	1,00000	18,05	18,05
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	829	UM	1,00000	1,62	1,62
TUBO PVC SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	9868	M	26,00000	6,67	173,42
TUBO PVC SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	9867	M	2,00000	5,20	10,40
JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	3536	UN	7,00000	3,93	27,51
ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	SINAPI	39128	UN	10,00000	2,01	20,10
BARRA ROSCADA 1/4"	MERCADO	MEDIANA	M	5,00000	8,48	42,40
JOELHO 20MM X 1/2" LR COM BUCHA DE LATAO (AZUL)	SINAPI	3515	UN	3,00000	10,20	30,60
JOELHO 25 X 20MM SOLDAVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	3533	UN	2,00000	4,09	8,18
TE 25X20MM SOLDAVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	7104	UN	1,00000	5,86	5,86
TÉ 25MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	7135	UN	1,00000	8,32	8,32
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	6005	UN	1,00000	89,45	89,45
ADAPTADOR SOLDÁVEL/ROSCÁVEL 25MM X 3/4"	SINAPI	65	UN	2,00000	1,58	3,16
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	20083	UN	0,20000	84,38	16,87
LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	38383	UN	3,00000	2,19	6,57
<b>TOTAL B</b>					<b>568,42</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITARIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>					-	-
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				616,96	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>616,96</b>	168,73
MATERIAIS	- (TOTAL B)				568,42	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>568,42</b>	155,46
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>1.185,38</b>	723,88
BDI				27,35%	324,20	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>1.509,57</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
CREA-ES 5488/D

3/4

JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452901-2706 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452901-2706>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA



Anexo 3 - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
HID-003						
Descrição do Serviço		FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACABAMENTOS, INCLUSIVELY INSTALAÇÃO		LEVANTAMENTO	PROJETO	UNIDADE	JUL/2022	
1 - MÃO DE OBRA		FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88248	H	7.00000	17,19	120,33
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88267	H	7.00000	21,37	149,59
<b>TOTAL A</b>						<b>269,92</b>
2 - MATERIAIS		FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
CUBA SEMIENCAIXE RETANGULAR COM MESA E VÁLVULA OCULTA COR BRANCO, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, MODELO L873	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	3.289,90	3.289,90
TORNERA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, LINHA POLO, CÓDIGO 1198.C33	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	529,52	529,52
SIFÃO PARA LAVATÓRIO, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, CÓDIGO 1680.C.100.112	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	325,64	325,64
BACIA CONVENCIONAL, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, COR BRANCO, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, SEM ABERTURA FRONTAL, CÓDIGO P.510.17	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	1.288,72	1.288,72
ASSENTO SANITÁRIO TERMOFIXO COM EASY CLEAN E SLOW CLOSE, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, COR BRANCO, CÓDIGO AP.616.17	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	563,39	563,39
CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR, MARCA DE REFERÊNCIA MONTANA, MODELO 9000C, LINHA MONTREAL, ACABAMENTO CROMADO	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	789,99	789,99
DUCHA HIGIÉNICA COM REGISTRO DE DERIVAÇÃO E LIGAÇÃO FLEXÍVEL, MARCA DE REFERÊNCIA FABRIMAR, LINHA DIGITAL LINE, MODELO ACQUA-JET, REF 2195-DL	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	198,90	198,90
TUBO DE LIGAÇÃO METÁLICO PARA BACIA SANITÁRIA, ACABAMENTO CROMADO, MARCA DE REFERÊNCIA ESTEVES	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	184,63	184,63
PAPELEIRA, ACABAMENTO CROMADO, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, LINHA FLEX, CÓDIGO 2020.C.FLX	MERCADO	MEDIANA	UN	1.00000	197,12	197,12
<b>TOTAL B</b>						<b>7.367,81</b>
3 - EQUIPAMENTOS		FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				269,92	
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS					-	
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>					<b>269,92</b>	<b>73,82</b> <b>343,74</b>
MATERIAIS	- (TOTAL B)				7.367,81	
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>7.367,81</b>	<b>2.015,09</b> <b>9.382,90</b>
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>7.637,73</b>	
<b>BDI</b>					27,35%	<b>2.088,91</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>9.726,64</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
CREA-ES 5488/D

4/4

JFESEOF202200287/V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452901-2706 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452901-2706>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA

ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ELE-001						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LEVANTAMENTO		PROJETO	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	20,00000	25,58	511,60
AUXILIAR DE ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	20,00000	22,54	450,80
<b>TOTAL A</b>						<b>962,40</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	SINAPI	21128	M	13,00000	11,36	147,68
CONDULETES ALUMÍNIO 4x2" TIPO X COM TAMPA CEGA	SINAPI	2580	UNID	7,00000	18,90	132,30
ABRACADURA EM AÇO TIPO U, 3/4"	SINAPI	39138	UNID	13,00000	0,86	11,18
DETECTOR ÓTICO DE FUMOCA, MODELO NS2991J, EM BASE, MODELO 8224B1 - Johnson Controls	MERCADO	RSA SENsoRES	UNID	2,00000	2.000,00	4.000,00
CABO BLINDADO 2X1,5mm <sup>2</sup>	MERCADO	MEDIANA	M	40,00000	7,56	302,40
<b>TOTAL B</b>						<b>4.593,56</b>
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
						-
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
4 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL SI/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			<b>962,40</b>		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS						
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>962,40</b>	263,21	1.225,61
MATERIAIS	- (TOTAL B)			<b>4.593,56</b>		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)					
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>4.593,56</b>	1.256,33	5.849,89
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>5.555,96</b>		
<b>BDI</b>				27,35%	<b>1.519,05</b>	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>7.075,00</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

1/8



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287/V02



JFESEOF202200287/V03

ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ELE-002						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CORNEAMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E CAXAS PARA INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, CONFORME PROJETO	LEVANTAMENTO		PROJETO	JUL/2022		
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	52,00000	25,58	1.330,16
AUXILIAR DE ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	52,00000	22,54	1.172,08
<b>TOTAL A</b>						<b>2.802,24</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalado aparente sobre o fórum	SINAPI	2674	M	170,00000	4,83	821,10
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalado em drywall	SINAPI	2674	M	40,00000	4,83	193,20
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalado aparente sobre o fórum	SINAPI	2674	M	63,00000	4,83	304,29
ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalado aparente sobre o fórum	SINAPI	2695	M	90,00000	7,55	678,50
CURVA 90° PVC RÍGIDO, 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	SINAPI	39272	UNID	32,00000	3,98	127,36
CURVA 90° PVC RÍGIDO, 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	SINAPI	39273	UNID	4,00000	5,50	22,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, PARA ELETRODUTO 3/4"	SINAPI	39209	UNID	255,00000	0,66	168,30
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, PARA ELETRODUTO 1"	SINAPI	39210	UNID	30,00000	1,03	30,90
BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, PARA ELETRODUTO 3/4"	SINAPI	39175	UNID	255,00000	1,28	326,40
BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, PARA ELETRODUTO 1"	SINAPI	39176	UNID	30,00000	1,38	41,40
CAIXA EM PVC RÍGIDO, FUNDO FIO, AMARELA, 4x7", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalada embutida em alvenaria	SINAPI	1872	UNID	11,00000	3,66	40,26
CAIXA EM PVC RÍGIDO, FUNDO FIO, AMARELA, 4x7", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalada em drywall	SINAPI	1872	UNID	31,00000	3,66	113,46
CAIXA EM PVC RÍGIDO, FUNDO FIO, AMARELA, 4x7", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - instalada aparente sobre o fórum	SINAPI	1873	UNID	60,00000	7,28	436,80
ABRACADEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO UNHA-BASE, 3/4", MARCA DE REFERÊNCIA WETZEL	MERCADO	MEDIANA	UNID	130,00000	10,79	1.402,70
ABRACADEIRA EM ALUMÍNIO, TIPO UNHA-BASE, 1", MARCA DE REFERÊNCIA WETZEL	MERCADO	MEDIANA	UNID	40,00000	13,44	537,60
ARAME GALVANIZADO 16BWG	SINAPI	344	KG	2,00000	41,25	82,50
QUEbra GM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA	SINAPI	90456	UNID	11,00000	3,46	38,06
RASGO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	SINAPI	90447	M	40,00000	6,28	251,20
CHUBASIMENTO E RESS. EM ALVENARIA PARA RAMAS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	SINAPI	90466	M	40,00000	11,05	442,40
<b>TOTAL B</b>						<b>6.869,43</b>
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						<b>-</b>
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL SI/BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			2.502,24		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS						
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>2.502,24</b>	684,36	3.186,60
MATERIAIS	- (TOTAL B)			6.059,43		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>6.059,43</b>	1.657,25	7.716,68
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>8.561,67</b>		
BDI				27,35%	2.341,61	10.903,28

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

JFESEOF202200287/V02



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA





### **ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA**

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.ius.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

SIGA >



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfr.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the text "JFESEO202200287V03" is printed vertically, corresponding to the barcode's data.

SIGA



## ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Séção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro						
ELE-004						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE LUMINÁRIAS CONFORME PROJETO	LEVANTAMENTO		PROJETO	JUL/2022		
I - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A
ELETROISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	24.00000	25,58	613,92
AUXILIAR DE ELETROISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	24.00000	22,54	540,96
TOTAL A						1.154,88
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B
LUMINÁRIA MODULAR PLACA LED, DE EMBUTIR EM FORRO, 62,0x62,5cm, 48W, SMD 2835, MARCA DE REFERÊNCIA AVANT	MERCADO	MEDIANA	UNID	42.00000	257,10	10.798,20
LUMINÁRIA PLACA DE LED 300x30cm, DE EMBUTIR EM FORRO, 48W, 4000K, MARCA DE REFERÊNCIA AVANT	MERCADO	MEDIANA	UNID	1.00000	106,90	106,90
SPOT LED QUADRADO 9W 4500K, TIPO FOQUINHO DE EMBUTIR EM FORRO, MARCA DE REFERÊNCIA AVANT	MERCADO	MEDIANA	UNID	1.00000	15,00	15,00
Plug Nomes 2P+T 10A/220V, Ref PIAL LEGRAND	MERCADO	MEDIANA	UNID	43.00000	19,50	838,50
Plug macho 2P+T 10A/220V, Ref PIAL LEGRAND	MERCADO	MEDIANA	UNID	43.00000	9,50	408,50
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO 220V DE 30 LEDS - MARCA DE REFERÊNCIA UNITRON	MERCADO	MEDIANA	UNID	3.00000	31,84	95,52
TOTAL B						12.262,62
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			1.154,88		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS						
TOTAL MÃO DE OBRA				1.154,88	315,85	1.470,73
MATERIAIS	- (TOTAL B)			12.262,62		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)				-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				12.262,62	3.393,82	15.616,44
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)				13.417,50		
BDI				27,35%	3.669,69	
TOTAL DO SERVIÇO						17.087,17

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

4/8



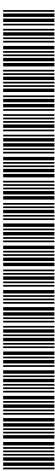
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287/V02



JFESEOF202200287/V03



ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum							
ELE-005							
DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E INTERRUPTORES CONFORME PROJETO	LEVANTAMENTO		PROJETO	JUL/2022			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL A	
ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	20,0000	25,58	511,60	
AUXILIAR DE ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	20,0000	22,54	450,80	
<b>TOTAL A</b>						<b>962,40</b>	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL B	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 01 (um) tomada 2P+T universal(NBR 14136), linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand - 10A	MERCADO	MEDIANA	UNID	5,00000	22,90	114,50	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 01 (um) tomada 2P+T universal(NBR 14136), linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand - 20A BRANCA	MERCADO	MEDIANA	UNID	3,00000	35,41	106,23	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 01 (um) tomada 2P+T universal(NBR 14136), linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand - 20A VERMELHA	MERCADO	MEDIANA	UNID	24,00000	35,41	840,84	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 01 (um) interruptor simples 10A, linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand	MERCADO	MEDIANA	UNID	5,00000	33,10	165,50	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 02 (dois) interruptores simples 10A, linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand	MERCADO	MEDIANA	UNID	1,00000	47,49	47,49	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 03 (três) interruptores simples 10A, linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand	MERCADO	MEDIANA	UNID	1,00000	67,58	67,58	
Conjunto espelho 4x2" pvc, com 01 interruptor simples 10A + 1 tomada 2P+T 20A, linha Pal Plus, marca de referência Pal Legrand	MERCADO	MEDIANA	UNID	2,00000	52,90	105,80	
<b>TOTAL B</b>						<b>1.456,94</b>	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS	TOTAL C	
					UNITARIO	TOTAL PARCIAL	
<b>TOTAL C</b>						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)				962,40		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>962,40</b>	263,21	1.225,61
MATERIAIS	- (TOTAL B)				1.456,94		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)					-	
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>1.456,94</b>	398,47	1.855,41
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>					<b>2.419,34</b>		
BDI					27,35%	661,69	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>							<b>3.081,02</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

5/8



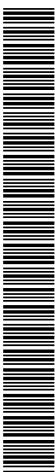
Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JFESEOF202200287/V02



JFESEOF202200287/V03



## ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Séção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ELE-006						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE	
COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LEVANTAMENTO			PROJETO	JUL/2022	
<b>1 - MÃO DE OBRA</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>	<b>TOTAL A</b>
ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	48.00000	25,58	1.227,64
AUXILIAR DE ELETROINSTALADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	48.00000	22,54	1.081,92
<b>TOTAL A</b>						<b>2.309,76</b>
<b>2 - MATERIAIS</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFIC.</b>	<b>PREÇOS</b>	<b>TOTAL B</b>
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1"	SINAPI	2685	M	88.00000	7,55	664,40
BUCHA EM ALUMÍNIO	SINAPI	39176	UND	34.00000	1,03	35,02
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SINAPI	2684	M	20.00000	10,05	201,00
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	SINAPI	2690	M	25.00000	11,05	276,25
ARRUELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/4"	SINAPI	39210	UND	8.00000	1,75	14,00
ARRUELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/2"	SINAPI	39211	UND	8.00000	1,96	15,68
BUCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	39212	UND	16.00000	5,50	88,00
BUCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	39176	UND	1.00000	7,26	7,26
BUCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	39177	UND	8.00000	2,01	16,08
BUCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 1 1/2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	39178	UND	8.00000	2,23	17,84
CURVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1" PARA ELETRODUTO	SINAPI	39273	UND	20.00000	1,05	210,00
CURVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" PARA ELETRODUTO	SINAPI	1874	UND	2.00000	8,79	17,58
CURVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" PARA ELETRODUTO	SINAPI	1875	UND	2.00000	8,79	17,58
CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, 40x2", PARA MONTAGEM ALVEMADA	SINAPI	1872	UND	5.00000	3,93	19,65
CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, 40x2", PARA DRYWALL	MERCADO	MEDIANA	UND	12.00000	3,10	37,20
CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR METÁLICA, 20x20x10, COM TAMPA PLANA	SINAPI	39771	UND	2.00000	48,98	97,96
CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR METÁLICA, 30x30x10 COM TAMPA PARAFUSADA	SINAPI	39772	UND	2.00000	96,28	192,56
CHAVE DE PASSAGEM EMBUTIR EM DRYWALL, METÁLICA, 30x30x10, COM TAMPA PARAFUSADA	SINAPI	11251	UND	1.00000	206,80	206,80
TAMPA CEGA EM PVC PARA CAIXA 4X4"	SINAPI	38095	UND	1.00000	5,88	5,88
MÓDULO TOMADA PÉMEA RJ45 CAT 6, BRANCO, MARCA DE REFERÊNCIA FLURUKAWA	MERCADO	MEDIANA	UND	35.00000	39,50	1.382,50
SUporte de fixação de até 3 módulos RJ45, em PVC, marca de referência PIAL PLUS	SINAPI	38099	UND	17.00000	1,73	29,41
ESPELHO PLANO DE 3 POSIÇÕES RJ45, EM PVC, MARCA DE REFERÊNCIA PIAL PLUS	MERCADO	MEDIANA	UND	16.00000	7,90	126,40
ESPELHO PLANO DE 3 POSIÇÕES RJ45, EM PVC, MARCA DE REFERÊNCIA PIAL PLUS	MERCADO	MEDIANA	UND	1.00000	11,08	11,08
CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH), CABO UTP 4 PARES.	SINAPI	39599	M	730.00000	4,11	3.000,30
ARAME GALVANIZADO 168WG	SINAPI	344	KG	2.00000	41,25	82,50
ABRACADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO UNHA-BASE 1", INCLUSIVE PARAFUSOS E BUCHAS 56, MARCA DE REFER. WETZEL	MERCADO	MEDIANA	UND	40.00000	13,44	537,60
ABRACADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO UNHA-BASE 1 1/4", INCLUSIVE PARAFUSOS E BUCHAS 56, MARCA DE REFER. WETZEL	MERCADO	MEDIANA	UND	13.00000	18,71	243,23

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

6/8

JFESEOF202200287/V02

Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

SIGA



ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

APAGAÇEIRA EM ALUMÍNIO TIPO UNHA-BASE 1 1/2", INCLUSIVE PARAFUSOS E BUCHAS SR, MARCA DE REFERÊNCIA WETZEL	MERCADO	MEDIANA	UND	16.00000	18,74	299,84	
QUEIADA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA 4X2"	SINAPI	90458	UND	5.00000	3,46	17,30	
RASGO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	SINAPI	90447	M	12.00000	6,28	75,36	
CHUMBAQUEIRO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	SINAPI	90466	M	12.00000	11,06	132,72	
<b>TOTAL B</b>							<b>7.896,28</b>
<b>3 - EQUIPAMENTOS</b>	FONTE	CÓDIGO	UND	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	<b>TOTAL C</b>
<b>TOTAL C</b>							<b>-</b>
<b>5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO</b>			TAXA	TOTAL SI/BDI	BDI	TOTAL	
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			2.309,76			
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>2.309,76</b>	631,71	2.941,47	
MATERIAIS	- (TOTAL B)			7.896,28			
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-			
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				<b>7.896,28</b>	2.159,63	10.055,91	
BDI					<b>10.206,04</b>		
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>				27,35%	<b>2.791,35</b>		<b>12.897,38</b>

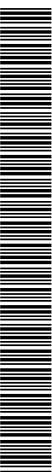
DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGENHEIRO CIVIL CREA-ES 5488/D  
MAT.10402/FES

7/8



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

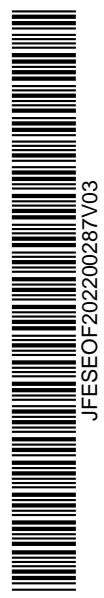
SIGA ➔



JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

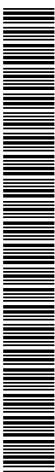


SIGA ➔



## ANEXO 3 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - ELÉTRICA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Séção Judiciária do Espírito Santo						
Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Fórum						
ELE-007						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	PREÇOS		DATA BASE
MÃO DE OBRA DE RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA CONFORME PROJETO			PROJETO	25,59		JUL/2022
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	UNITARIO	TOTAL PARCIAL
ELETROSTISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88254	H	1,00000	25,59	25,59
AUXILIAR DE ELETROSTISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	1,00000	22,54	22,54
<b>TOTAL A</b>						<b>48,12</b>
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	UNITARIO	TOTAL PARCIAL
						-
<b>TOTAL B</b>						-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	UNITARIO	TOTAL PARCIAL
<b>TOTAL C</b>						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO			TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA	- (TOTAL A)			48,12		
ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS				-		
<b>TOTAL MÃO OBRA</b>				<b>48,12</b>	13,16	61,28
MATERIAIS	- (TOTAL B)			-		
EQUIPAMENTOS	- (TOTAL C)			-		
<b>TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>				-	-	-
<b>TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)</b>				<b>48,12</b>		
BDI				27,35%	13,16	
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>61,28</b>



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452902-2707 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452902-2707>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



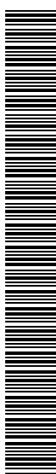
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo

Anexo 4 - COMPOSIÇÃO DE BDI  
NÃO OPTANTES SIMPLES

Bonificação	6,16%
ISS	4,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
Despesas Financeiras	0,59%
Administração Central	3,00%
Seguros / Garantia	0,80%
Riscos	0,97%
BDI Total	<b>27,35%</b>

Anexo 4.a - COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO  
NÃO OPTANTES SIMPLES

Bonificação	3,00%
ISS	4,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	4,50%
Despesas Financeiras	0,19%
Administração Central	1,50%
Seguros / Garantia	0,48%
Riscos	0,85%
BDI Total	<b>20,79%</b>



JFESEOF20220287V02



JFESEOF20220287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452903-2708 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452903-2708>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

**OBS:**

**1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:**

$$BDI = \{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)\} - 1, \text{ onde:}$$

(1 - E)

**A = DESPESAS FINANCEIRAS**

**B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;**

**C = BENEFÍCIO / LUCRO;**

**D = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;**

**E = ISS + PIS + COFINS+CPRB**

**2 - Discriminação do BDI****A – Despesas financeiras:**

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**B – Administração Central:**

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretaria, vigilante, auxiliar da escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex. contabilidade); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc). Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**C – Benefício/Lucro:**

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto com base no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**D – Riscos Imprevistos, Garantias e Seguros:**

valores para cobertura de despesas imprevistas e os seguros e garantias estabelecidos no Projeto Básico e orientação contante no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**E – Valores Relativos aos Tributos:**

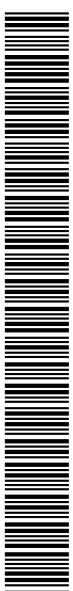
**– Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS:** é imposto de competência municipal, consonante art. 156, inciso III, da Constituição Federal. Alíquota de 4% sobre o valor total da nota fiscal, considerada a redução de 20% na base de cálculo, conforme Art.19 da Lei municipal nº6075/2003

**– Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS:** A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.

**– Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS:** definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452903-2708 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452903-2708>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo

Anexo 4.1 - COMPOSIÇÃO DE BDI  
OPTANTES SIMPLES

Bonificação	6,16%
ISS	4,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPP	4,50%
CSLL	
IRPJ	
Despesas Financeiras	0,59%
Administração Central	3,00%
Seguros / Garantia	0,80%
Riscos	0,97%
BDI Total	<b>27,35%</b>

cada empresa deve informar as alíquotas a que efetivamente estão sujeitas

Anexo 4.1.a - COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO  
OPTANTES SIMPLES

Bonificação	3,00%
ISS	4,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPP	4,50%
CSLL	
IRPJ	
Despesas Financeiras	0,19%
Administração Central	1,50%
Seguros / Garantia	0,48%
Riscos	0,85%
BDI Total	<b>20,79%</b>

cada empresa deve informar as alíquotas a que efetivamente estão sujeitas



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452904-2709 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452904-2709>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

**OBS:**

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um

empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)}{(1 - E)} - 1, \text{ onde:}$$

(1 - E)

A = DESPESAS FINANCEIRAS

B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

C = BENEFÍCIO / LUCRO;

D = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;

E = ISS + PIS + COFINS+CPRB

**2 - Discriminação do BDI****A – Despesas financeiras:**

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das dívidas receitas. Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**B – Administração Central:**

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretaria, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex: contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc.). Foi apropriada por estimativa com base na média proposta no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**C – Benefício/Lucro:**

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto com base no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**D – Riscos Imprevistos, Garantias e Seguros:**

valores para cobertura de despesas imprevisíveis e os seguros e garantias estabelecidos no Projeto Básico e orientação contante no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO.

**E – Valores Relativos aos Tributos:**

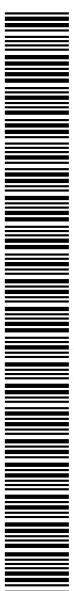
– **Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS**, é imposto de competência municipal, consonte art. 156, inciso III, da Constituição Federal. Alíquota de 4% sobre o valor total da nota fiscal, considerada a redução de 20% na base de cálculo, conforme Art.19 da Lei municipal nº6075/2003

– **Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS**. A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.

– **Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS**, definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452904-2709 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452904-2709>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

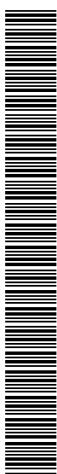


## ANEXO 5

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - NÃO OPTANTES SIMPLES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
GRUPO B					
B1	Reposo semanal remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,54%	8,02%	10,54%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>TOTAL</b>	<b>46,91%</b>	<b>17,75%</b>	<b>46,91%</b>	<b>17,75%</b>
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	5,80%	4,41%	5,80%	4,41%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias indenizadas	3,25%	2,48%	3,25%	2,48%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,51%	2,67%	3,51%	2,67%
C5	Indenização adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	<b>TOTAL</b>	<b>13,19%</b>	<b>10,03%</b>	<b>13,19%</b>	<b>10,03%</b>
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,16%	17,73%	6,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,84%</b>	<b>3,53%</b>	<b>18,25%</b>	<b>7,10%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>86,74%</b>	<b>49,11%</b>	<b>116,15%</b>	<b>72,68%</b>

JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452907-2712 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452907-2712>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



## ANEXO 5.1

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - OPTANTES PELO SIMPLES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>13,70%</b>	<b>13,70%</b>	<b>33,70%</b>	<b>33,70%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo semanal remunerado	17,92%	Não incide	17,92%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,37%	Não incide	1,37%	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,54%	8,02%	10,54%	8,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>TOTAL</b>	<b>46,91%</b>	<b>17,75%</b>	<b>46,91%</b>	<b>17,75%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso prévio indenizado	5,80%	4,41%	5,80%	4,41%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias indenizadas	3,25%	2,48%	3,25%	2,48%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,51%	2,67%	3,51%	2,67%
C5	Indenização adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	<b>TOTAL</b>	<b>13,19%</b>	<b>10,03%</b>	<b>13,19%</b>	<b>10,03%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,16%	8,35%	3,16%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso prévio Trabalhado e Reincidente de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,84%</b>	<b>3,53%</b>	<b>8,84%</b>	<b>3,53%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>82,64%</b>	<b>45,01%</b>	<b>102,64%</b>	<b>65,01%</b>

JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452908-2713 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452908-2713>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo			
Anexo 6 - TABELA BÁSICA DE PAGAMENTOS Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	(R\$)
01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.01	CONCLUSÃO DAS DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, CONFORME PROJETO	0,4053%	1.186,58
02	ALVENARIAS E VEDAÇÕES		
02.01	CONCLUSÃO DAS VEDAÇÕES EM ALVENARIA, CONFORME PROJETO	0,2852%	834,90
02.02	CONCLUSÃO DAS PAREDES EM GESSO ACARTONADO DAS SALAS, INCLUSIVE ISOLAMENTO ACÚSTICO	7,0472%	20.631,35
02.03	CONCLUSÃO DAS PAREDES EM GESSO ACARTONADO DO SANITÁRIO	1,1953%	3.499,29
03	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
03.01	CONCLUSÃO DO ASSENTAMENTO DO PISO CERÂMICO	0,4811%	1.408,43
03.02	CONCLUSÃO DO ASSENTAMENTO DO PORCELANATO	19,5549%	57.248,98
03.03	CONCLUSÃO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES, EXCETO DO SANITÁRIO	0,2222%	650,45
03.04	CONCLUSÃO DO ASSENTAMENTO DE PORCELANATO NAS PAREDES DO SANITÁRIO	1,6087%	4.709,67
03.05	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO FORRO REMOVÍVEL	12,6030%	36.896,44
03.06	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO FORRO DE GESSO EM PLACAS	0,0589%	172,48
03.07	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DOS RODAPÉS	1,3486%	3.948,15
03.08	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO DECK EM MADEIRA PLÁSTICA	5,5531%	16.257,28
04	ESQUADRIAS		
04.01	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DAS ADUELAS DAS PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE VERGAS	1,5275%	4.471,88
04.02	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DAS PORTAS DE MADEIRA, INCLUSIVE FECHADURAS E ALISARES	3,4408%	10.073,37
04.03	CONCLUSÃO DA RELOCAÇÃO DA PORTA EM VIDRO, INCLUSIVE VERGA	0,2014%	589,76
04.04	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO ESPELHO NO SANITÁRIO	0,2358%	690,32
04.05	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ	6,5385%	19.142,23

JFESEOF202200287V02



DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
Página 1 de 3 MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452909-2714 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452909-2714>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo			
Anexo 6 - TABELA BÁSICA DE PAGAMENTOS Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	(R\$)
05	<b>PINTURA INTERNA</b>		
05.01	CONCLUSÃO DA PINTURA SOBRE PAREDES	3,3832%	9.904,59
05.02	CONCLUSÃO DA PINTURA SOBRE CERÂMICA	0,6482%	1.897,70
05.03	CONCLUSÃO DA PINTURA SOBRE FORROS	0,1844%	539,71
05.04	CONCLUSÃO DA PINTURA SOBRE MADEIRA - RODAPÉS E PORTAS	0,4602%	1.347,28
06	<b>GRANITO E PEDRAS ARTIFICIAIS</b>		
06.01	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DA BANCADA EM NANOGLASS	1,0087%	2.952,96
06.02	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS EM GRANITO	0,3251%	951,83
07	<b>INSTALAÇÕES</b>		
07.01	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	1,0610%	3.106,27
07.02	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	0,5156%	1.509,57
07.03	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE LOUÇAS, METAIS E ACABAMENTOS	3,3224%	9.726,64
07.04	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	2,4168%	7.075,50
07.05	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS	3,7243%	10.903,28
07.06	CONCLUSÃO DA PASSAGEM DE CABOS PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS	3,8332%	11.222,07
07.07	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DAS LUMINÁRIAS	5,8784%	17.209,73
07.08	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS	1,0524%	3.081,02
07.09	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	4,4396%	12.997,38

JFESEOF202200287V02

JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452909-2714 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452909-2714>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo			
Anexo 6 - TABELA BÁSICA DE PAGAMENTOS Reforma do 8º pavimento para instalação da Direção do Foro			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	(R\$)
08	LIMPEZA		
08.01	EXECUÇÃO DE LIMPEZA FINAL DA OBRA	1,4107%	4.129,94
08.02	CONCLUSÃO DA REMOÇÃO DE ENTULHO	0,1380%	404,14
09	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
04.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (pagamento proporcional à execução financeira)	3,8902%	11.388,94
	<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>100,0000%</b>	<b>292.760,11</b>

DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA ENGº CIVIL CREA-ES 5488/D  
Página 3 de 3 MAT.10402/JFES



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452909-2714 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452909-2714>

JFESEOF202200287V02



SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO 7**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Reforma do oitavo pavimento para utilização da DIRFO**

**1 DIRETRIZES GERAIS:**

- 1.1 As obras deverão ser realizadas, em dias e horários previamente acordados com a Administração local, de forma a não interferir com o funcionamento da Seção Judiciária.
  - 1.1.1 Serviços que gerem ruídos devem ser, preferencialmente, realizados pela manhã ou em dias não úteis;
- 1.2 Todos os materiais necessários para a instalação deverão ser novos e fornecidos pela contratada.
- 1.3 Os sanitários para uso dos funcionários da Contratada serão disponibilizados pela Contratante, com uso compartilhado dos funcionários terceirizados do local.
- 1.4 Os funcionários da Contratada deverão portar crachás de identificação e uniformes da empresa.
- 1.5 As obras deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas descritas nos projetos e na planilha orçamentária.
- 1.6 As marcas de referência indicadas nos projetos e/ou planilha orçamentária, poderão ser substituídas por outras, comprovadamente equivalentes do ponto de vista técnico, desde que a solicitação de substituição seja formalmente solicitada e previamente autorizada pela fiscalização da Contratante. No caso de padronização de marcas já utilizadas no prédio, as marcas de referência não poderão ser substituídas.
- 1.7 Todo o entulho deverá ser removido pela contratada e transportado a local apropriado, não se admitindo o acúmulo nas dependências ou em área externa do prédio.

**2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

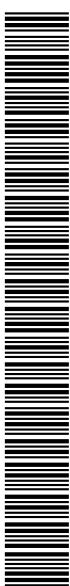
As obras consistirão nos seguintes serviços:

**2.1 Demolições e Retiradas**

- 2.1.1 Demolição manual de alvenarias para abertura de vãos, nos locais indicados em projeto;
- 2.1.2 Demolição do balcão em alvenaria, existente na área do antigo restaurante;
- 2.1.3 Remoção cuidadosa de rodapés de madeira, para posterior reaproveitamento;
- 2.1.4 Demolição manual de piso cerâmico existente, inclusive contrapiso, na área do novo sanitário e nas rampas que serão criadas, para recebimento posterior do



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

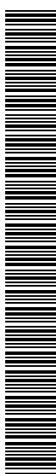
porcelanato.

## 2.2 Alvenarias e Vedações

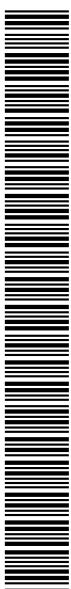
- 2.2.1 Fechamento de vãos nos locais indicados em projeto, sendo que o fechamento do vão da casa de máquinas do terraço deverá ser feito em blocos de concreto 9x19x39cm. Os demais vãos poderão ser fechados com tijolos cerâmicos furados, 9x14x19cm;
- 2.2.2 Sobre os vãos das novas portas deverão ser confeccionadas vergas de concreto, devendo estas ultrapassar o vão em, pelo menos, 20cm para cada lado;
- 2.2.3 Deverão ser fornecidas e instaladas paredes divisórias em gesso acartonado (drywall), conforme projeto, com duas faces simples, e estrutura metálica com guias duplas, perfil 75mm. Marcas de referência: Placo-Saint Gobain ou Knauff.
  - a. Os painéis deverão ir do piso até a laje;
  - b. No entorno do gabinete da Direção do Foro, as paredes deverão ser preenchidas com lã de rocha em placas 1200x600x75mm, densidade 32 kg/m<sup>3</sup>, marca de referência Rockfibras;
  - c. No sanitário do gabinete, as placas de gesso acartonado da face interior deverão ser do tipo RU, resistentes a umidade.

## 2.3 Revestimentos e Acabamentos

- 2.3.1 As novas alvenarias deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia, espessura 5mm e traço 1:3; e massa única em argamassa de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, espessura 10mm;
- 2.3.2 Na parede da copa, onde haverá o fechamento de vão existente, deverá ser assentada cerâmica esmaltada 20x20cm, para posterior pintura epóxi daquela parede;
- 2.3.3 Sobre a parede de gesso acartonado do sanitário, será colado porcelanato 30x90cm, linha Jackie All white, acabamento mate, Portobello, utilizando-se argamassa AC-III branca para porcelanato, e rejunte acrílico branco, marca de referência Portobello;
- 2.3.4 Onde houver demolição de contrapiso, deverá ser feita regularização em argamassa de cimento e areia, traço 1:4
- 2.3.5 Nas áreas de piso indicadas em projeto, deverá ser assentado porcelanato 90x90cm, marca de referência Portobelo, linha Arsty Cement, acabamento natural. O assentamento deverá ser feito sobre o piso existente, com argamassa colante AC-III branca para porcelanato e rejunte acrílico Portobello, cinza Platina.
- 2.3.6 Nas áreas indicadas em projeto (copa e circulação da copa), deverá ser assentado novo piso cerâmico sobre o piso existente, marca de referência Eliane, linha Cargo Plus White, 45x45cm. O assentamento deverá ser feito com



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

argamassa colante AC-III e rejuntamento flexível cinza claro, ambos com marca de referência Quartzolite;

- 2.3.7 Na área externa do terraço, deverá ser instalado deck em madeira plástica marrom composto de peças com 30x30x2,2cm, marca de referência OXYDECK, linha premium WPC-WOOD INSPIRATION, conforme projetos, inclusive acabamentos e acessórios adequados;
- a. Na parede em frente à casa de máquinas deverá ser instalado material no mesmo material do deck, conforme detalhe em projeto;
- 2.3.8 Deverão ser fixados com parafuso e bucha, os rodapés removidos para reaproveitamento e os novos rodapés de madeira de lei, 7x1,5cm;
- a. Instalar rodapés novos, obrigatoriamente, no Gabinete e no Lounge da DIRFO;
  - b. Os rodapés deverão ser envernizados com verniz poliuretano fosco, marcas de referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

#### 2.4 Forros

- 2.4.1 O forro de gesso em placas 60x60cm, deverá ser instalado no sanitário criado para a Direção do Foro;
- 2.4.2 Nas demais áreas, deverá ser instalado novo forro, em placas de fibra mineral removíveis, 625x625mm, em perfis metálicos estruturais na cor branca. Marca de referência OWA, New Sandila, NRC mínimo 0,70 e resistência à umidade de até 95%, densidade 280kg/m<sup>3</sup>, Classe IIA (reação ao fogo) - Norma NBR 16626;
- a) Os cortineiros, onde existentes, deverão ser mantidos para posterior instalação de cortinas tipo rolô.

#### 2.5 Esquadrias

- 2.5.1 Nos locais indicados deverão ser instaladas novas portas de madeira, espessura 3,5cm, para verniz, com marcos tipo caixão e alisares em madeira de lei. Cada porta deverá receber três dobradiças de aço carbono, acabamento preto fosco, com anel, 3 ½" x 3";
- a) Os marcos devem seguir conforme o caso – parede de alvenaria ou Dry wall;
  - b) Porta do sanitário – Fechadura de banheiro, linha Architect, conj. 6236, roseta 307, acabamento PPF, marca de referência La Fonte;
  - c) Demais portas – Fechadura externa linha Architect, conj. 6236, roseta 307, acabamento PPF, marca de referência La Fonte;
  - d) Sobre as portas deverão ser confeccionadas vergas de concreto, devendo estas ultrapassar o vão da porta, pelo menos 20cm para cada lado;
- 2.5.2 A porta dupla de vidro temperado existente deverá ser relocada, conforme projeto, devendo ser aproveitadas todas as ferragens e mola de piso;



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

2.5.3 Ao final dos serviços, deverão ser fornecidas e instaladas persianas rolô em tecido com blackout, marca de referência Destak, linha Inova, Pinpoint branco Snow Flakes, conforme projeto.

**2.6 Pintura**

2.6.1 As paredes novas e o forro de gesso do sanitário deverão receber emassamento com massa látex, a duas demãos, marcas de referência Coral, Suvinil ou Sherwim Williams;

2.6.2 Todas as paredes indicadas em projeto receberão pintura a duas demãos, com tinta acrílica acetinada, marca de referência Sherwim Williams, cor Bianco Sereno;

2.6.3 O forro de gesso deverá ser pintado com tinta látex PVA, cor branco neve, a duas demãos. Marcas de referência Coral, Suvinil ou Sherwim Williams;

2.6.4 As paredes da copa, após o fechamento do vâo existente e da aplicação da cerâmica 20x20cm, deverão receber no mínimo duas demãos de pintura epóxi a base de água, cor branca, acabamento acetinado, marcas de referência Coral, Suvinil ou Sherwim Williams;

2.6.5 As portas e guarnições deverão receber verniz poliuretano fosco, marcas de referência Suvinil, Coral ou Sherwim Williams.

**2.7 Granito e pedras artificiais**

2.7.1 As soleiras e filete serão em granito Juparaná, espessura 2cm, e deverão ser assentadas com argamassa colante AC-III, marca de referência Quartzolite;

2.7.2 A bancada do sanitário será em Nanoglass branco, para cuba de semi-encaixe, conforme projeto.

**2.8 Instalações Hidrossanitárias**

2.8.1 As instalações deverão seguir o projeto, de forma a permitir a interligação com as tubulações existentes nos pontos especificados;

2.8.2 Marcas de referência:

Tubos e conexões: TIGRE

Cuba de semi-encaixe: DECA, modelo L873

Torneira de lavatório: DECA, modelo 1198.C33, linha Polo

Sifão para lavatório: DECA, modelo 1680.C.100.112

Vaso sanitário: DECA, cor branco, linha Vogue Plus conforto, sem abertura frontal, código P.510.17

Assento sanitário: DECA, tipo termofixo com Easy clean e Slow close, cor branco, código ap.616.17

Caixa de descarga de embutir: MONTANA, modelo 9000c, linha Montreal, acabamento cromado



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

Ducha higiênica: FABRIMAR, com registro de derivação e ligação flexível, linha Digital Line, modelo Acqua-jet, ref 2195-DL  
Tubo de ligação metálico para bacia sanitária: ESTEVES, acabamento cromado  
Papeleira: DÉCA, acabamento cromado, linha Flex, código 2020.C.FLX

## 2.9 Instalações Elétricas, Telecomunicações e de Combate a Incêndio

Ver Anexos 7.1 e 7.2

## 3 PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 3.1 A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
  - 3.2 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
    - a) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
      - b.1) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
      - b.2) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
      - b.3) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
      - b.4) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 3.3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 3.4 Além dos cuidados acima descritos, deverão ser observadas todas as normas relativas à segurança do trabalho e demais requisitos da legislação aplicável.



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

JFESEOF202200287V02



SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

Débora Rangel Machado Sardinha  
Analista Judiciária – Diretora NOM  
Matrícula 10.402



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452910-2736 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452910-2736>

SIGA ➔



JFESEOF202200287V02



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO 7.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Instalações Elétricas

Reforma no 8º andar para ocupação pela DIRFO - Edifício Sede da SJES

### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Deverá ser preparada toda a instalação elétrica conforme indicado em projeto. Os equipamentos a serem fornecidos e instalados deverão ser novos e possuir, no mínimo, as seguintes características:

#### 1.1. Caixas de passagem

Caixas 4x2" e 4x4", em PVC. Marca de referência TIGRE.

#### 1.2. Eletrodutos e conexões

Serão de PVC rígido, diâmetro nominal conforme projeto, marca de referência TIGRE.

Nas terminações dos eletrodutos usar conjuntos compostos de Arruela em alumínio fundido com Bucha de alumínio fundido. Marca de Referência WETZEL/BLINDA.

#### 1.3. Fixação dos eletrodutos no teto

A fixação dos eletrodutos na laje de teto será com braçadeiras de alumínio tipo unha-base. Marca de referência WETZEL. Além de parafusos e buchas S-6. Marca de referência Wetzel.

#### 1.4. Fios e cabos elétricos

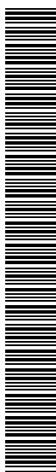
Para alimentação dos circuitos indicados em projeto usar fiação de cobre tempera mole, flexível, encordoamento classe 4, com capa isolante de PVC isolante de PVC antichama para 750V, do tipo que não emitem gases halogenados, nas cores preto e vermelho (fases), azul claro (neutro) e verde (terra). Marca de Referência Prysmian - AFUMEX.

#### 1.5. Luminárias

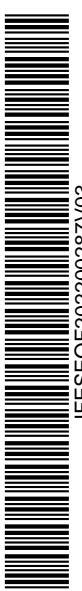
Luminárias de embutir em forro modular nas salas indicadas. As luminárias devem ter estrutura em alumínio ou chapa de aço tratado e pintura eletrostática na cor branca. A interligação com a luminária será através de cabo PP 3x1,5mm<sup>2</sup> isolamento antichama para 1.000V, do tipo que não emitem gases halogenados. Marca de Referência Prysmian - AFUMEX.e plugues macho e fêmea 2P+T 10A, marca de Referência PIAL LEGRAND. Serão usados 3 tipos:

- Placa de led quadrada, 24/25W, 30x30cm. Marca de referência AVANT;
- Placa de led quadrada, 48W, 62,5x62,5cm. Marca de referência AVANT;
- Spot led quadrado 5W 4.500K tipo foquinho. Marca de referência AVANT.

1



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03



Autenticado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452911-2737 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452911-2737>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Para a iluminação de emergência usar luminárias tipo bloco autônomo 220V de 30 leds. Ref. AVANT.

#### 1.6. Interruptores e Tomadas

Interruptores 10A para comando das luminárias, conforme indicado em projeto. Marca de referência PIAL LEGRAND linha PIAL PLUS;

Tomadas 2P+T, 20A e 10A, conforme indicado em projeto. Marca de referência PIAL LEGRAND linha PIAL PLUS.

#### 1.7. Disjuntores

Deverão ser instalados disjuntores monopolares de 20A - DIN, Icc=5,0KA/220V, curva C – nos quadros indicados, conforme indicado em projeto. Este serviço deve ser executado em horário fora do expediente de trabalho. Marca de referência Merlin Gerin K32A.

#### 1.8. Serviços Adicionais

As emendas e conexões de fio a fio, onde forem necessárias, deverão ser executadas com solda com estanho;

Onde for necessário remover o isolamento da fiação, este deve ser reconstituído com fita isolante plástica antichama (19 mm x 20 m), cor preta. Marca de referência 3 M, Nº 33;

Nos locais onde for necessária a abertura de parede em alvenaria para passagem de eletrodutos, deverá haver a recomposição e pintura da mesma;

2 luminárias de emergência existentes devem ser relocadas, passando do forro para a parede, conforme indicado em projeto;

Ao final das instalações, os materiais removidos deverão ser entregues ao fiscal da Contratante.

**Milton Menegaz Cunha**

Matrícula 10.755

Núcleo de Obras e Manutenção



JFESEOF202200287V02



JFESEOF202200287V03

2



Autenticado digitalmente por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452911-2737 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452911-2737>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO 7.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Instalações de Cabeamento Estruturado

Reforma no 8º andar para ocupação pela DIRFO - Edifício Sede da SJES

### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS

Deverá ser preparada toda a instalação de Cabeamento Estruturado conforme indicado em projeto. Os equipamentos a serem fornecidos e instalados deverão ser novos e possuir, no mínimo, as seguintes características:

#### 1.1. Caixas de passagem

Caixas 4x2" e 4x4", em PVC. Marca de referência TIGRE.

Caixas metálicas em chapa de aço galvanizadas a quente Nº 16USG c/ tampas aparafusadas. Sendo algumas de sobrepor e uma de embutir. Marca de referência ANDALUZ.

#### 1.2. Eletrodutos e conexões

Serão de PVC rígido, diâmetro nominal conforme projeto, marca de referência TIGRE.

Nas terminações dos eletrodutos usar conjuntos compostos de Arruela em alumínio fundido com Bucha de alumínio fundido. Marca de Referência WETZEL/BLINDA.

#### 1.3. Fixação dos eletrodutos no teto

A fixação dos eletrodutos na laje de teto será com braçadeiras de alumínio tipo unha-base. Marca de referência WETZEL. Além de parafusos e buchas S-6. Marca de referência Wetzel.

#### 1.4. Fios e cabos elétricos

Para alimentação das tomadas usar cabo UTP 4P cat 6, Marca de referência Furukawa.

#### 1.5. Tomadas

Conjuntos com 2 tomadas e de 3 tomadas para caixa 4x2". Usar Módulos fêmea Keystone Rj45 Cat6 Branco, marca de referência Furukawa Soho Plus. Usar suportes de fixação e Espelhos planos em PVC marca de referência PIAL LEGRAND - Pial Plus.

#### 1.6. Serviços Adicionais

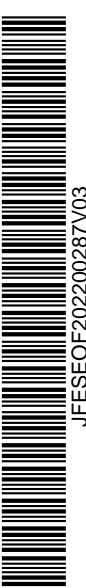
Nos locais onde for necessária a abertura de parede em alvenaria para passagem de eletrodutos, deverá haver a recomposição e pintura da mesma;

1



JFESEOF202200287V03

SIGA



SIGA



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e MILTON MENEGAZ CUNHA.  
Documento Nº: 3552138.31504786-2165 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31504786-2165>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESPÍRITO SANTO

Instalar tampa cega (4x4)" em caixa de tomadas desativadas junto à porta de vidro de entrada, conforme indicado em projeto. Marca de referência PIAL LEGRAND – PIAL PLUS;

Ao final das instalações, os materiais removidos deverão ser entregues ao fiscal da Contratante.

**Milton Menegaz Cunha**

Matrícula 10.755

Núcleo de Obras e Manutenção

2



JFESEOF202200287V03



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e MILTON MENEGAZ CUNHA.  
Documento Nº: 3552138.31504786-2165 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31504786-2165>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

### **ANEXO 7.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Instalações de Detecção de Fumaça**

**Reforma no 8º andar para ocupação pela DIRFO - Edifício Sede da SJES**

#### **1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS**

Os equipamentos a serem fornecidos e instalados deverão ser novos e possuir, no mínimo, as seguintes características:

##### **1.1. Detector ótico endereçável, inclusive base padrão.**

Os detectores óticos deverão possuir níveis de sensibilidade ajustáveis a partir do painel de controle: Alta/ Normal/ Média/ Baixa. Marca de referência: Johnson Controls.

##### **1.2. Eletrodutos e conexões**

Serão de F.G com rosca, diâmetro nominal conforme projeto, marca de referência Wetzel.

##### **1.3. Condutores múltiplos**

Serão em alumínio com tampa cega ou tampa com furo, conforme previsto em projeto. Marca de referência Wetzel.

##### **1.4. Fios e cabos elétricos**

Cabo para sistema de alarme de incêndio endereçável classe B, com blindagem eletrostática por fita de alumínio e fita não higroscópica. Formação de 2 condutores de cobre Par Trançado passo 50 mm, Bitola de 1,50 mm<sup>2</sup>, Isolação em PVC antichama 70°C NBR 6251, Marca de referência DNI, modelo PPB215.

#### **2. SERVIÇOS ADICIONAIS**

##### **Remanejamento de detectores**

Remanejamento de 2 detectores existentes, conforme indicação em projeto.

**Milton Menegaz Cunha**  
Matrícula 10.755  
Núcleo de Obras e Manutenção

1



JFESEOF202200287V03



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e MILTON MENEGAZ CUNHA.  
Documento Nº: 3552138.31504788-2167 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31504788-2167>

**SIGA**

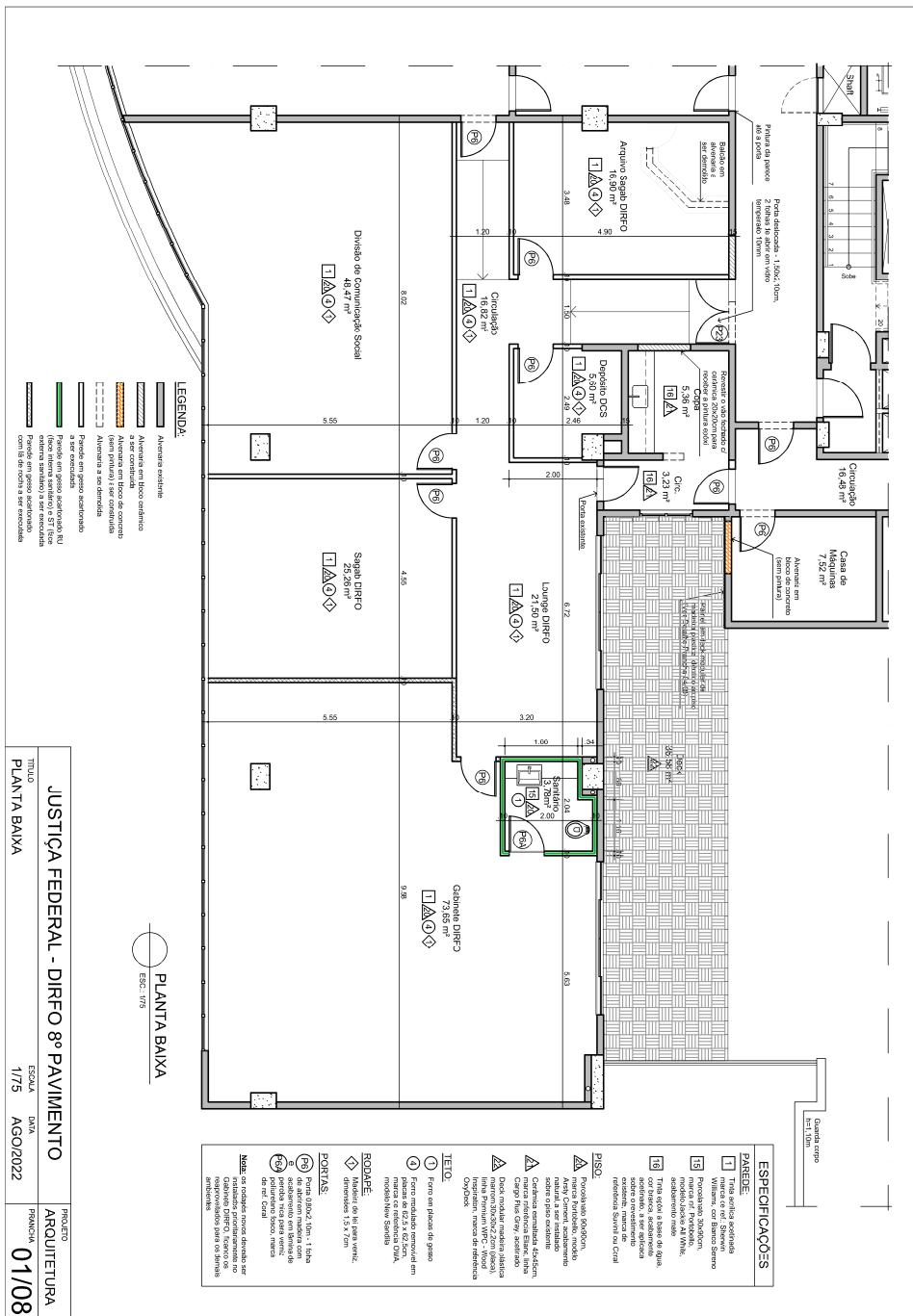


Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

**SIGA**



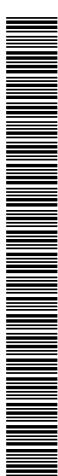
431



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490927-7276 - consulta à autenticidade em  
<https://sigaa.fri.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490927-7276>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESEOF202200287V03



SIGA 



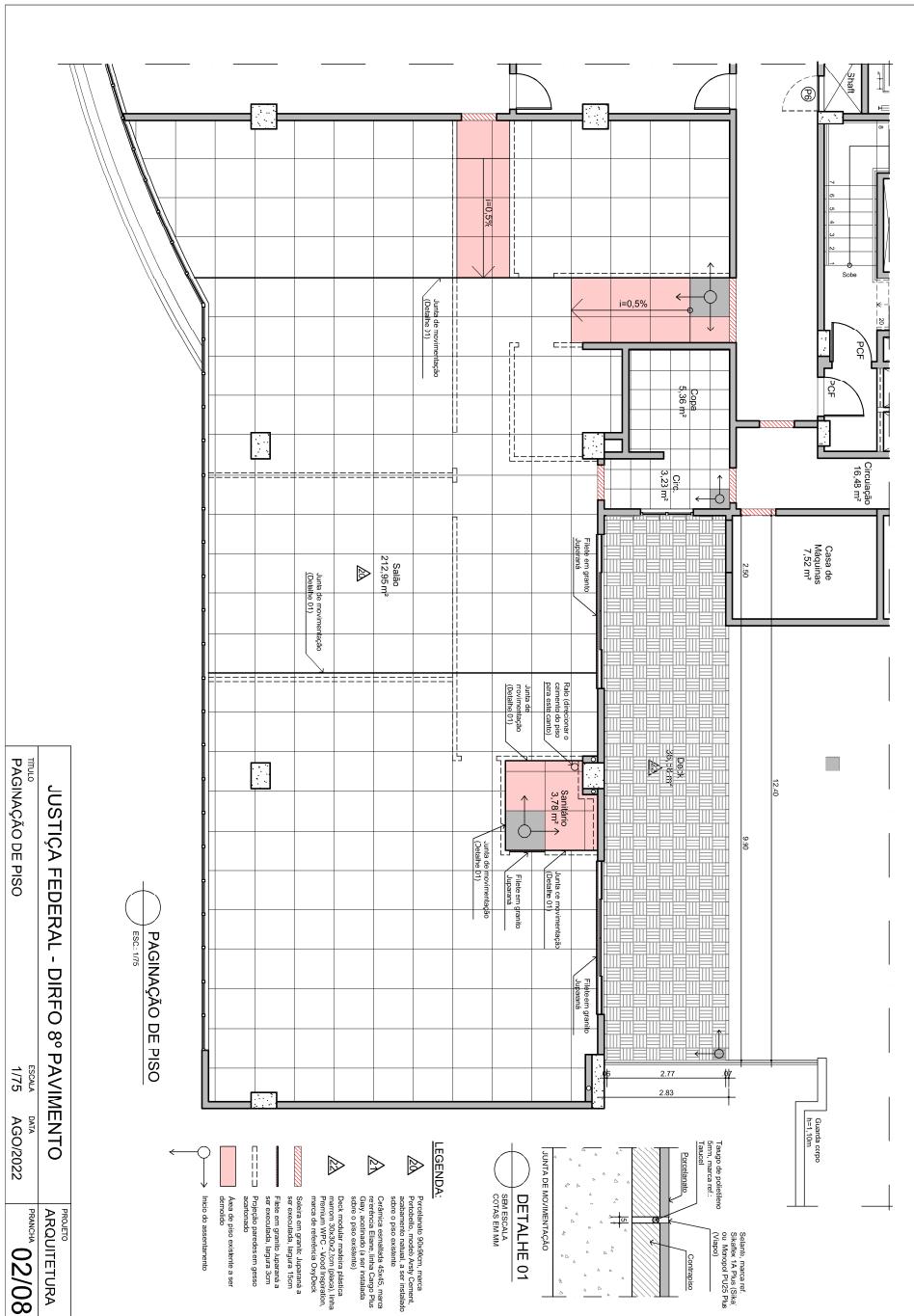
SIGA ➤

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the text "JFESEOF202200287/03" is printed vertically.

JFESEOF202200287V03

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.

SIGA 



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490933-7303 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.fri.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490933-7303>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.ius.br/sigaeq/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



JFESSEOF202200287V03

JFESSEOF22200287703

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.

SIGA

**JUSTIÇA FEDERAL - ED. SEDE**

**DETALHE FORRO**

**LEGENDA:**

- Detalhe de concreto armado com fibra mineral existente.
- Plano mostrando abertura mineral existente.
- Forro com reboco mineral e reforço de GRC.
- Forro com reboco mineral e reforço de GRC, montado sobre a estrutura.
- 9 por 9 milímetros.
- Forro com reboco mineral e reforço de GRC.
- Corte de nível do forro em relação ao piso seco.

**Marcas centrais em Bruta**

**DETALHE FORRO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

**Arquivo Sobre Direito:** 16,90 m<sup>2</sup>

**Área de Circulação:** 16,92 m<sup>2</sup>

**Defesa PCCS:** 5,36 m<sup>2</sup>

**Defesa PCF:** 5,35 m<sup>2</sup>

**Copa:** 5,36 m<sup>2</sup>

**Louga de PRCQ:** 21,50 m<sup>2</sup>

**Sala de Projetos:** 31,99 m<sup>2</sup>

**Santinho:** 7,82 m<sup>2</sup>

**Gabinete de PRCQ:** 7,08 m<sup>2</sup>

**Shelf:** 16,48 m<sup>2</sup>

**Obs:** Forro em chapas de ferro corrugado envolto.

**TÍTULO** ARQUITETURA - PAGINAÇÃO FORRO **ESCALA** 1:75 **DATA** JULHO/2022 **PRATICADA** 03/08

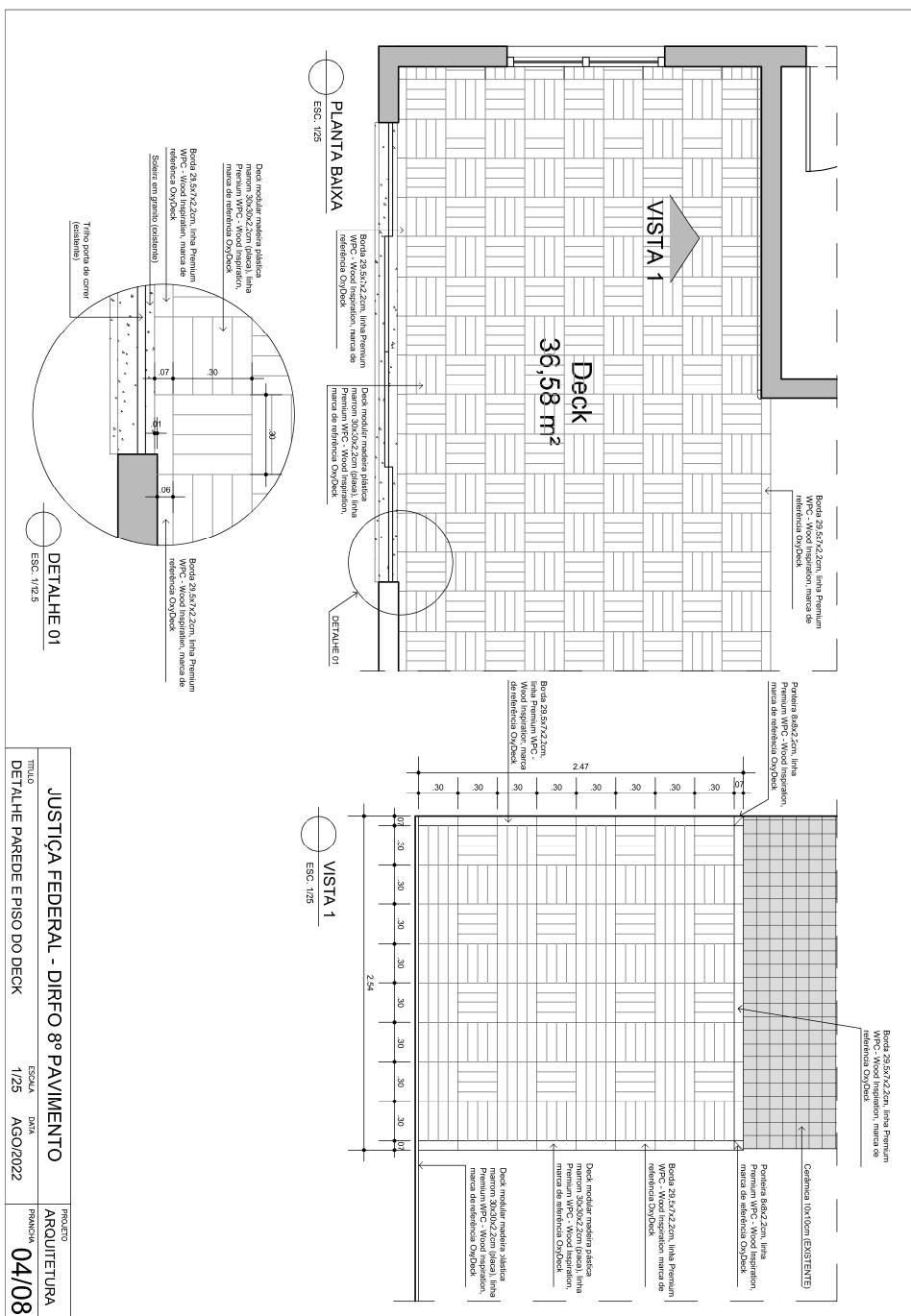


Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490936-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.ifri.ius.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490936-7306>

Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.ius.br/sigaeqx/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



Justiça Federal  
São Paulo  
434  
Espírito Santo



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490937-7307 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.fri.jus.br/sigaeax/public/app/autenticar?n=3552138.31490937-7307>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>



SIGA ➔

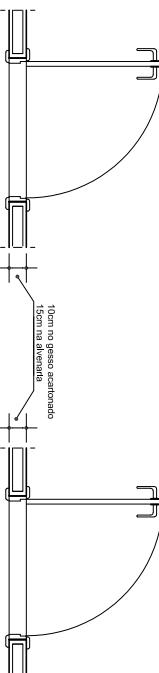
JFSEOF2020208703  
JFSEOF2020208703

## DETALHE ADUELA E ALIZAR EM MADEIRA

### BANHEIRO

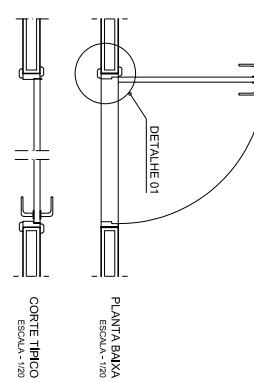
**SALAS**  
PORTA 0,80x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR  
EM MADERA COM ACABAMENTO EM  
LÂMINA DE PEROBÁ MÍCA PARA VERNIZ  
POLIURETANO FOSCO, MARCA DE REFER, CORAL

**P6A**  
BANHEIRO  
PORTA 0,80x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR  
EM MADERA COM ACABAMENTO EM  
LÂMINA DE PEROBÁ MÍCA PARA VERNIZ  
POLIURETANO FOSCO, MARCA DE REFER, CORAL



PLANTA BAIXA  
ESC. 1/20

PLANTA BAIXA  
ESC. 1/20



DETALHE 01

DETALHE 02

CORTE TÍPICO  
ESCALA - 1/20

PLANTA BAIXA  
ESCALA - 1/20

DOBRADICAS PINO BOA  
EM ATACO 7x2,12 cm  
(ACABAMENTO PPF)  
ANEL (ACABAMENTO PPF)  
PINTURA PRETO FOSCO

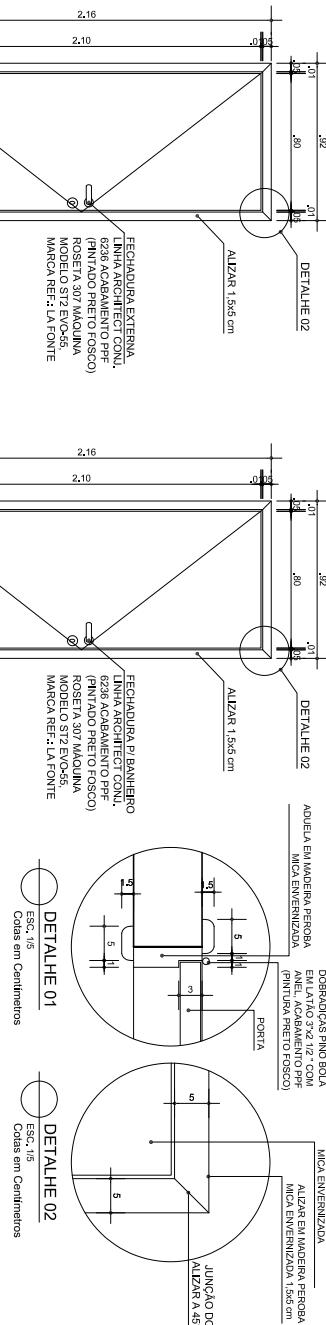
PORTA EM MADERA PEROBÁ  
MÍCA ENVERNIZADA

ALIZAR EM MADERA PEROBÁ  
MÍCA ENVERNIZADA 1,5x5 cm

ALIZAR A 45°

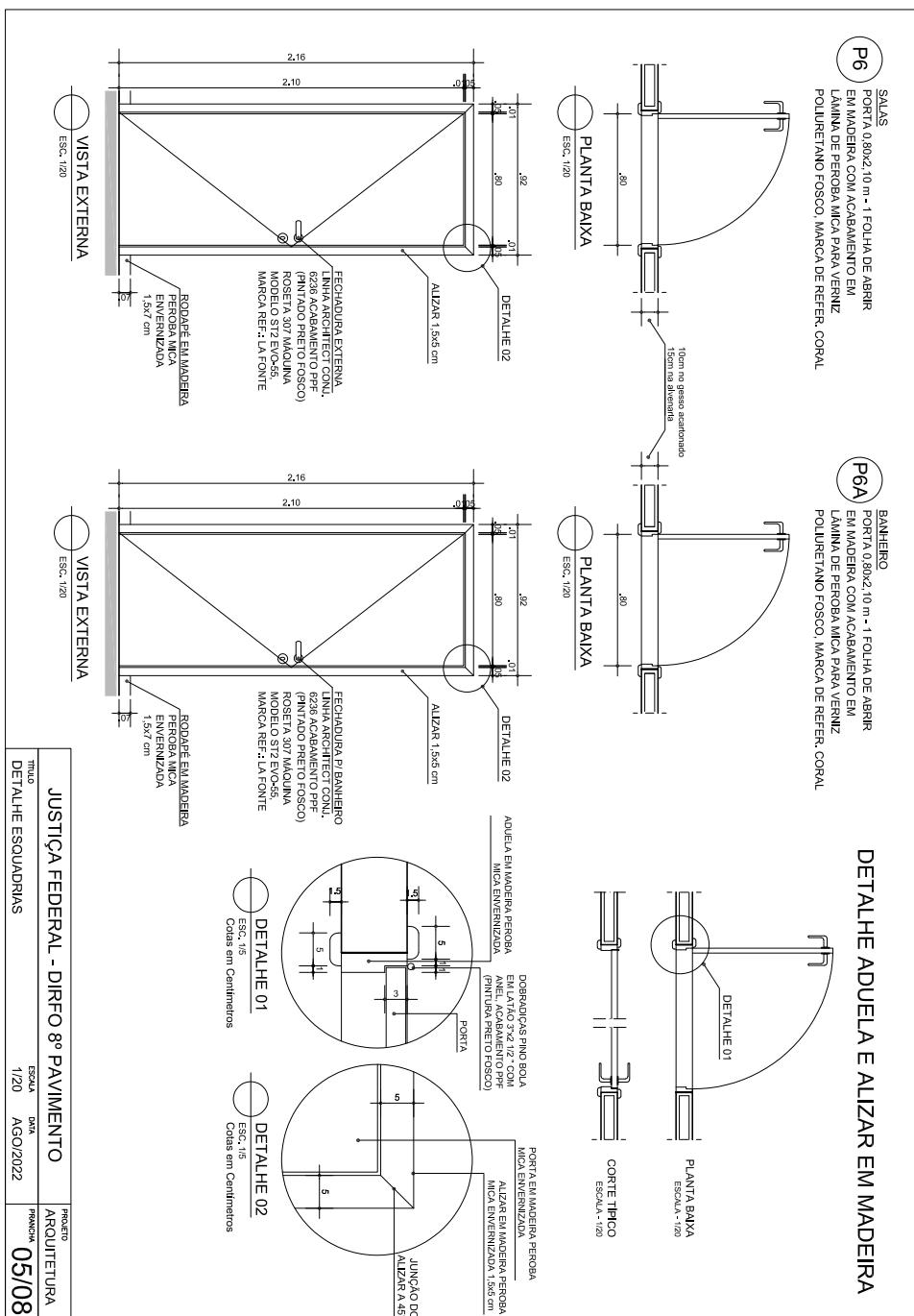
JUNÇÃO DO

ALIZAR A 45°



DETALHE 01  
Cotas em Centímetros

DETALHE 02  
Cotas em Centímetros



JUSTIÇA FEDERAL - DIRETO 8º PAVIMENTO	
PROJETO	ARQUITETURA
ESCALA	1/20
DATA	AGO/2022
FRONTE	05/08



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento N°: 3552138.31490938-7308 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490938-7308>



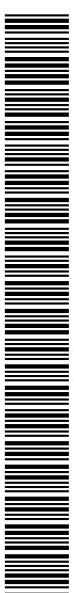
Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505616-778 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505616-778>

SIGA

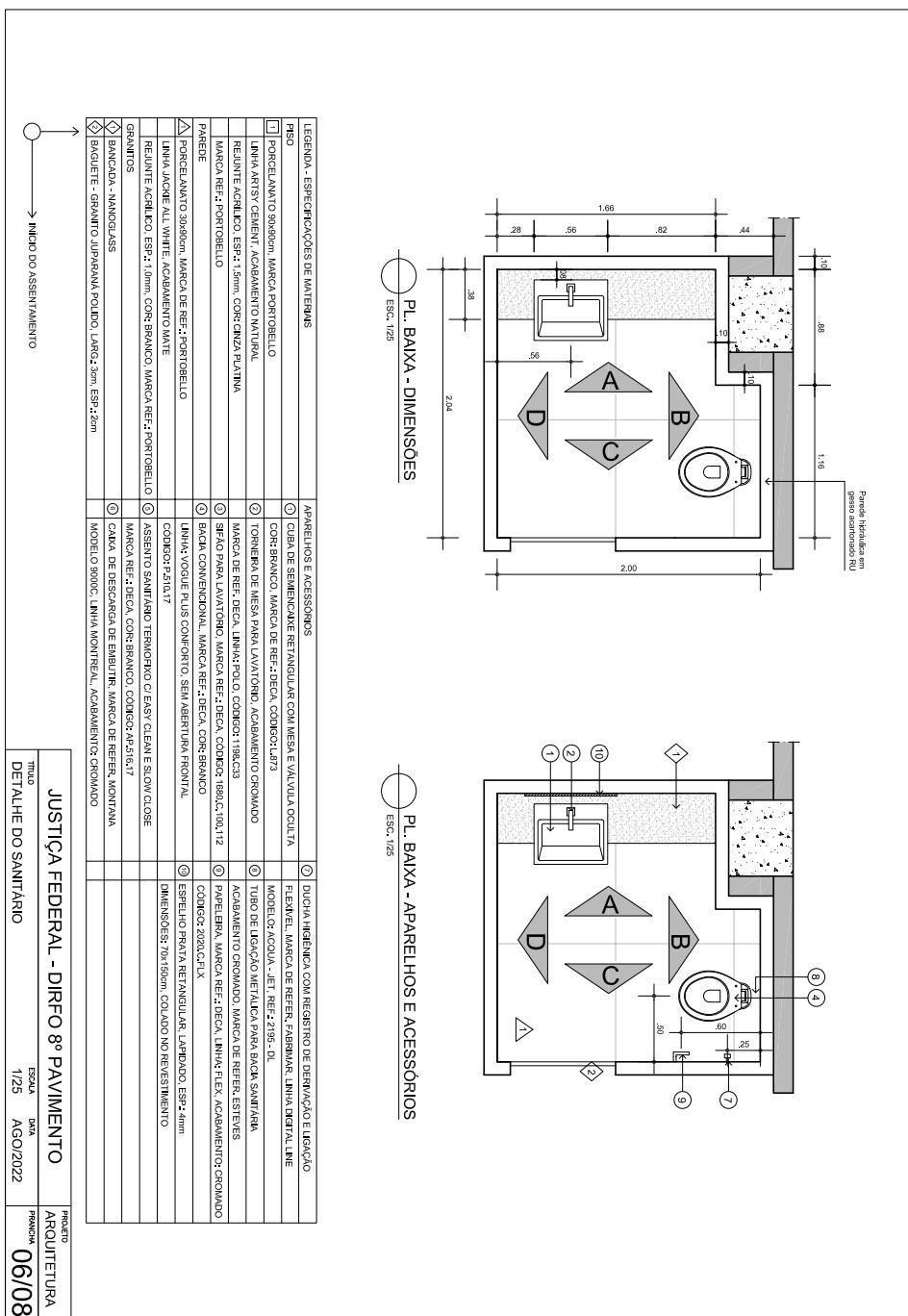
SIGA



JFSEOF202208703



SIGA



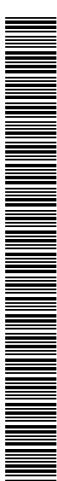
Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento N°: 3552138.31490939-7309 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490939-7309>



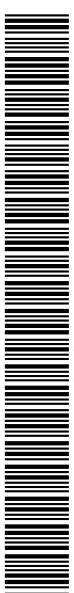
Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

SIGA

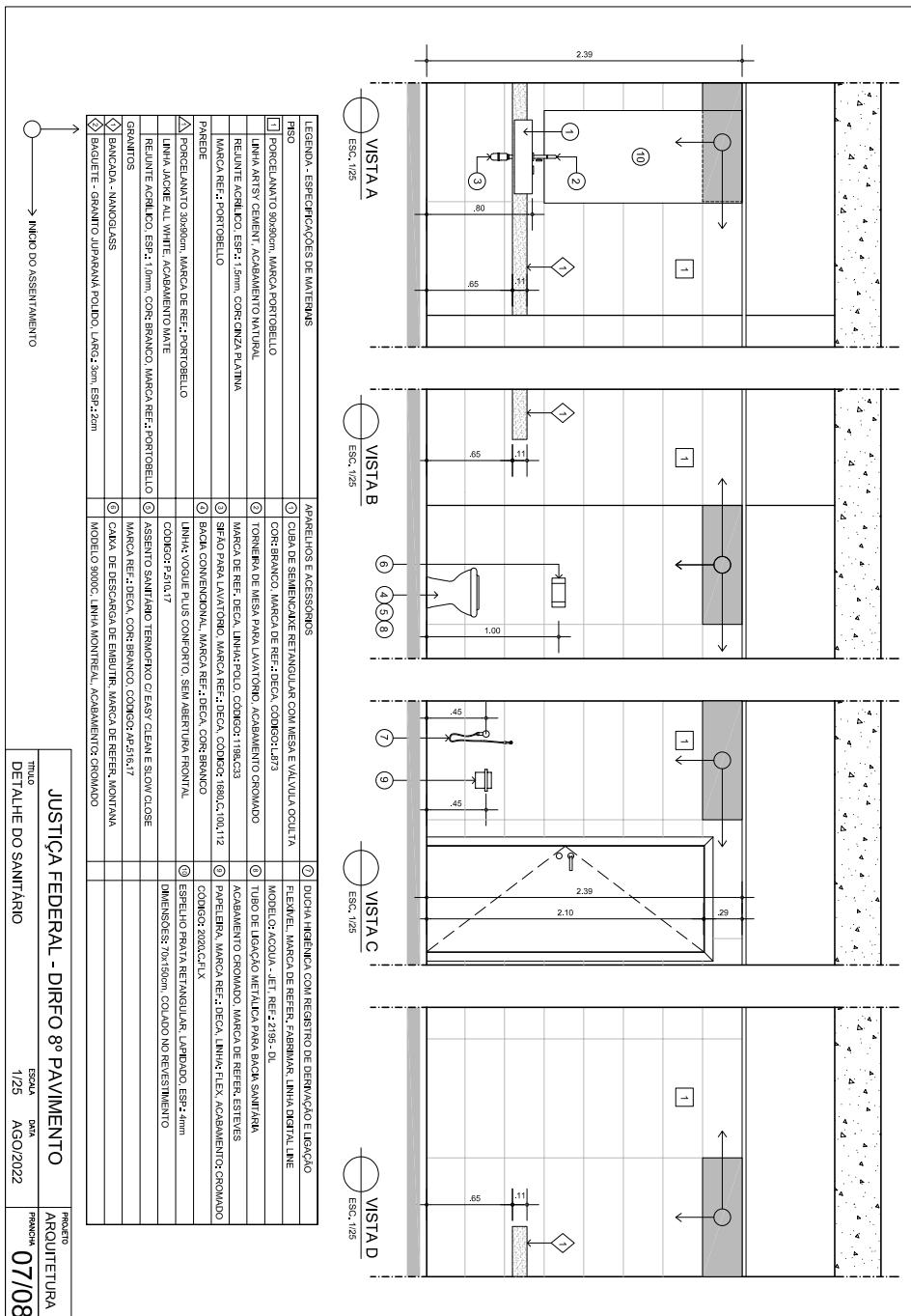
SIGA



JFSEOF202208703



SIGA



**JUSTIÇA FEDERAL - DIRFO 8º PAVIMENTO**

PROJETO	ARQUITETURA
TIPO	DETALHE DO SANITÁRIO
ESCALA	1/25
DATA	AGO/2022
PRONAM	07/08



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento N°: 3552138.31490952-7364 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490952-7364>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

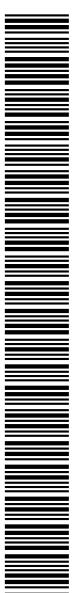
SIGA

Justiça Federal  
Sexto Juizado do Espírito Santo  
583

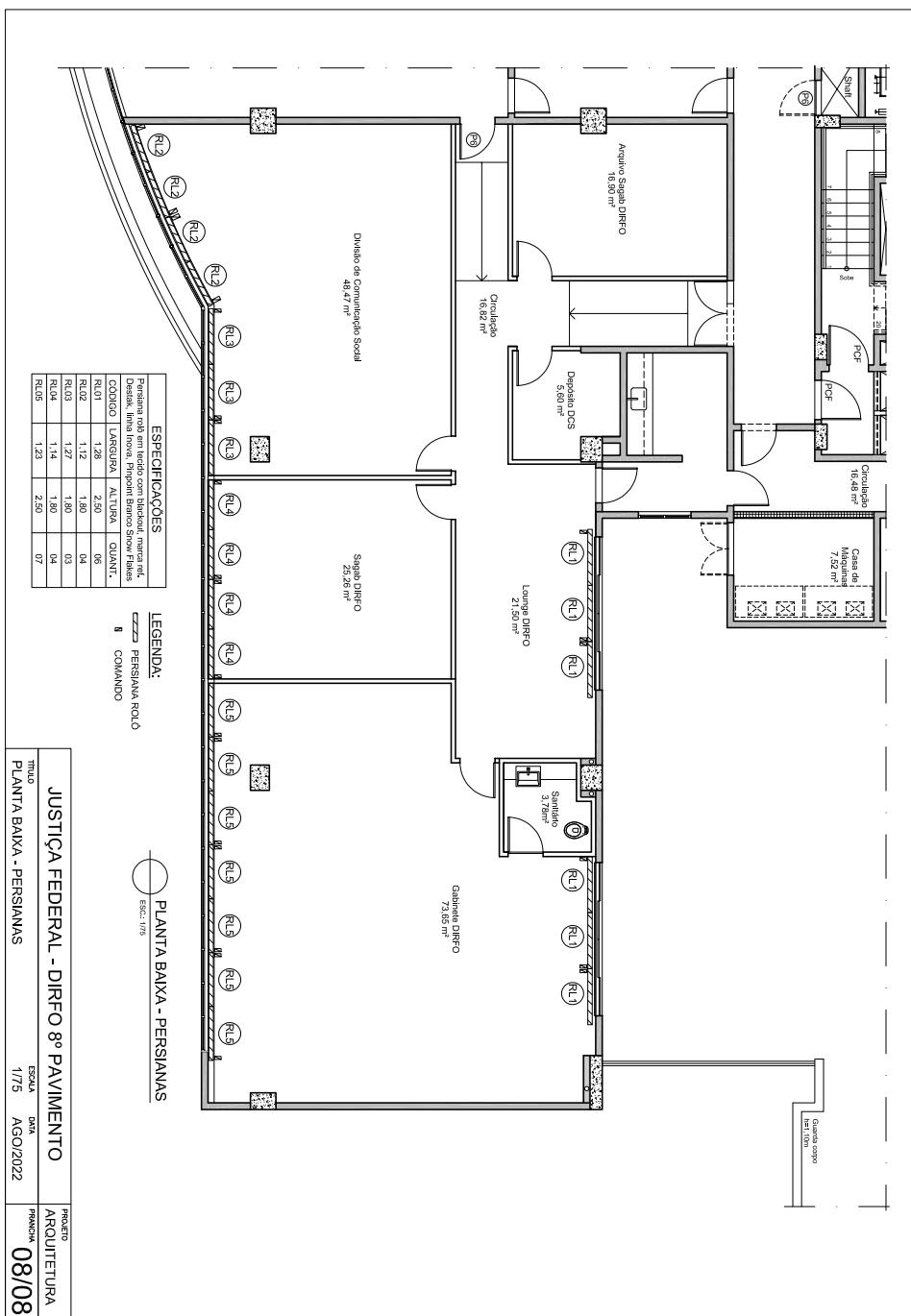
Justiça Federal  
Sexto Juizado do Espírito Santo  
438



JFESEOF/2022087/03



SIGA



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490953-7365 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490953-7365>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

SIGA

SIGA



FESEOF202200287V03

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.

SIGA ➤



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490959-7371 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.ius.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490959-7371>

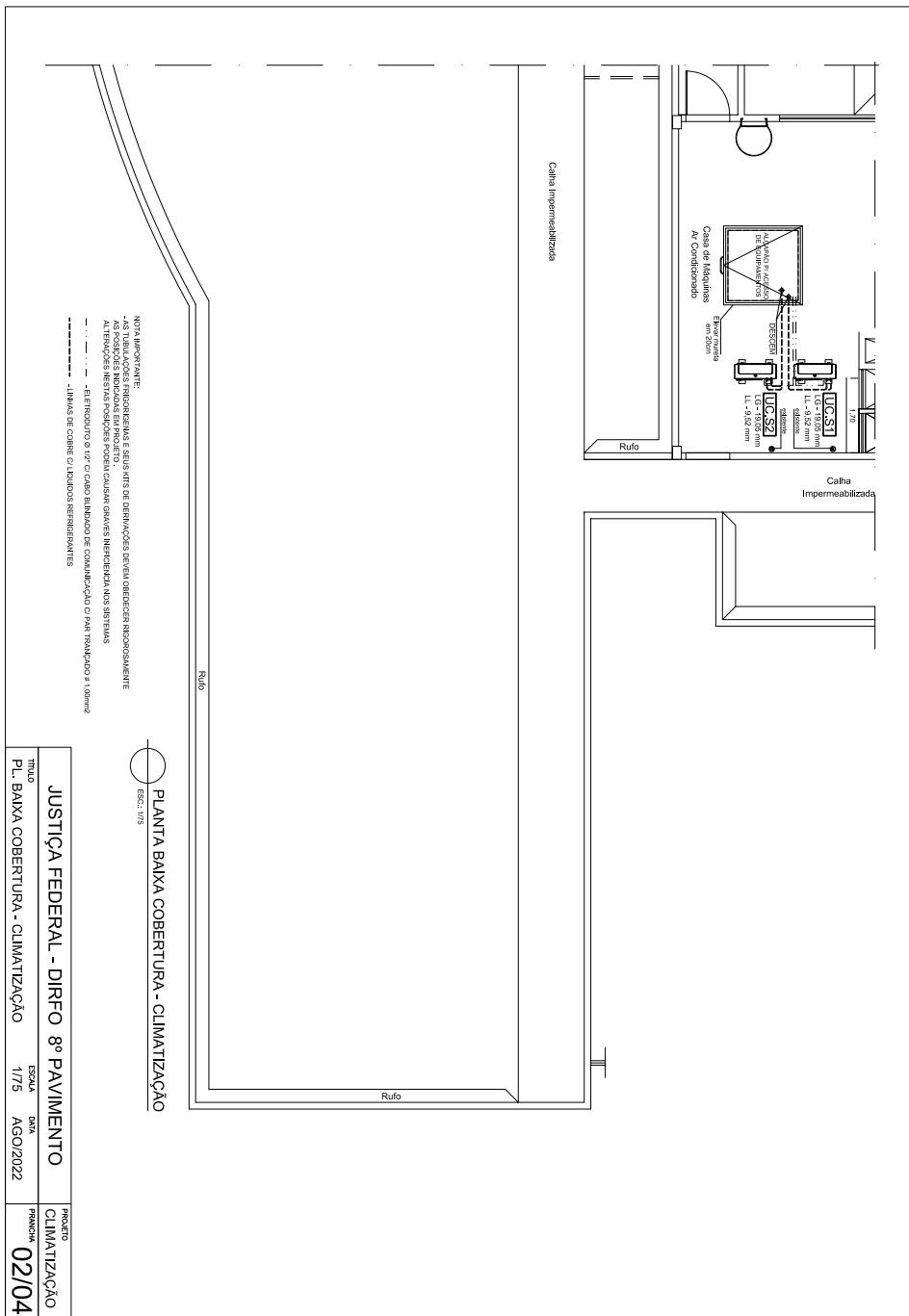
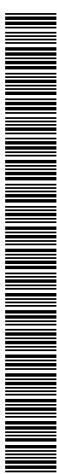


Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.ius.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>



JFESEOF202200287V03

JFESEO F202200287'03

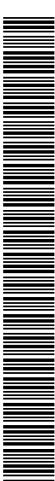


Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490961-7394 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.rgs.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490961-7394>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfr.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

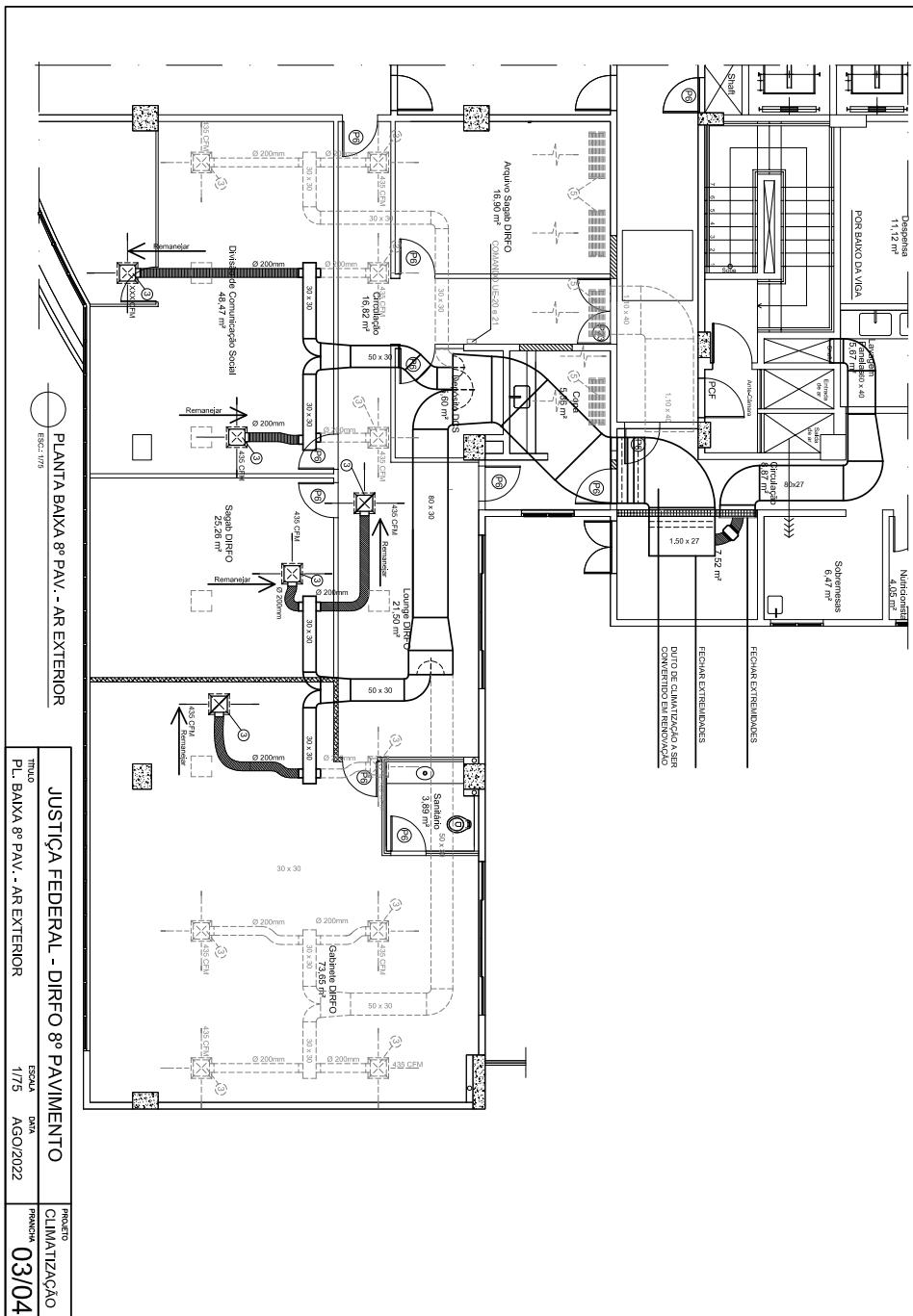




JFSEOF202208703



JFSEOF202208703



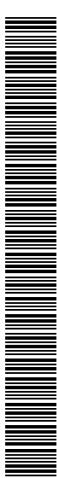
Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490962-7395 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490962-7395>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

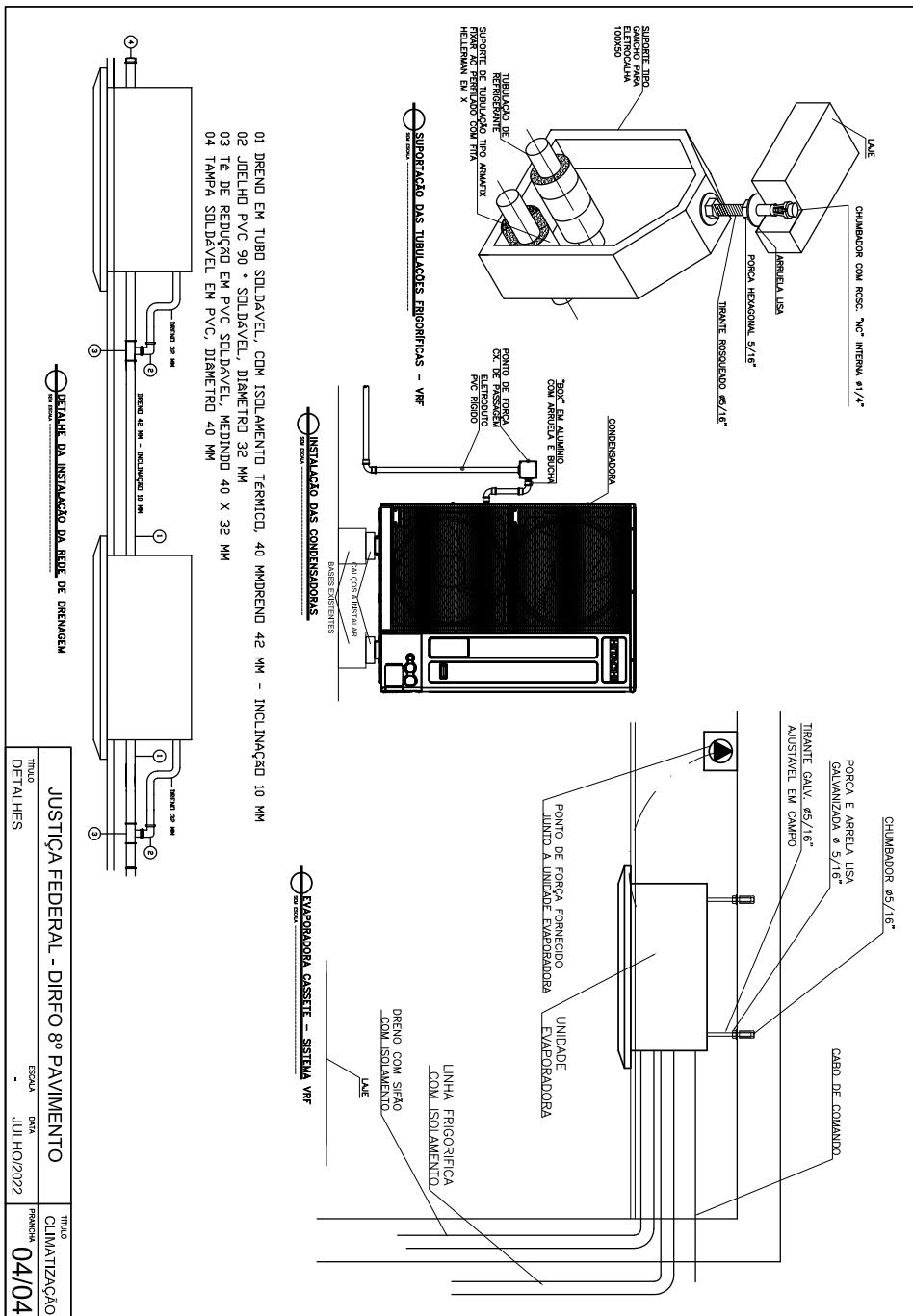
SIGA

SIGA



JFESOF20208703  
JFESOF20208703

SIGA



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490963-7396 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490963-7396>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

SIGA



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490971-7425 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490971-7425>

SIGA ➔



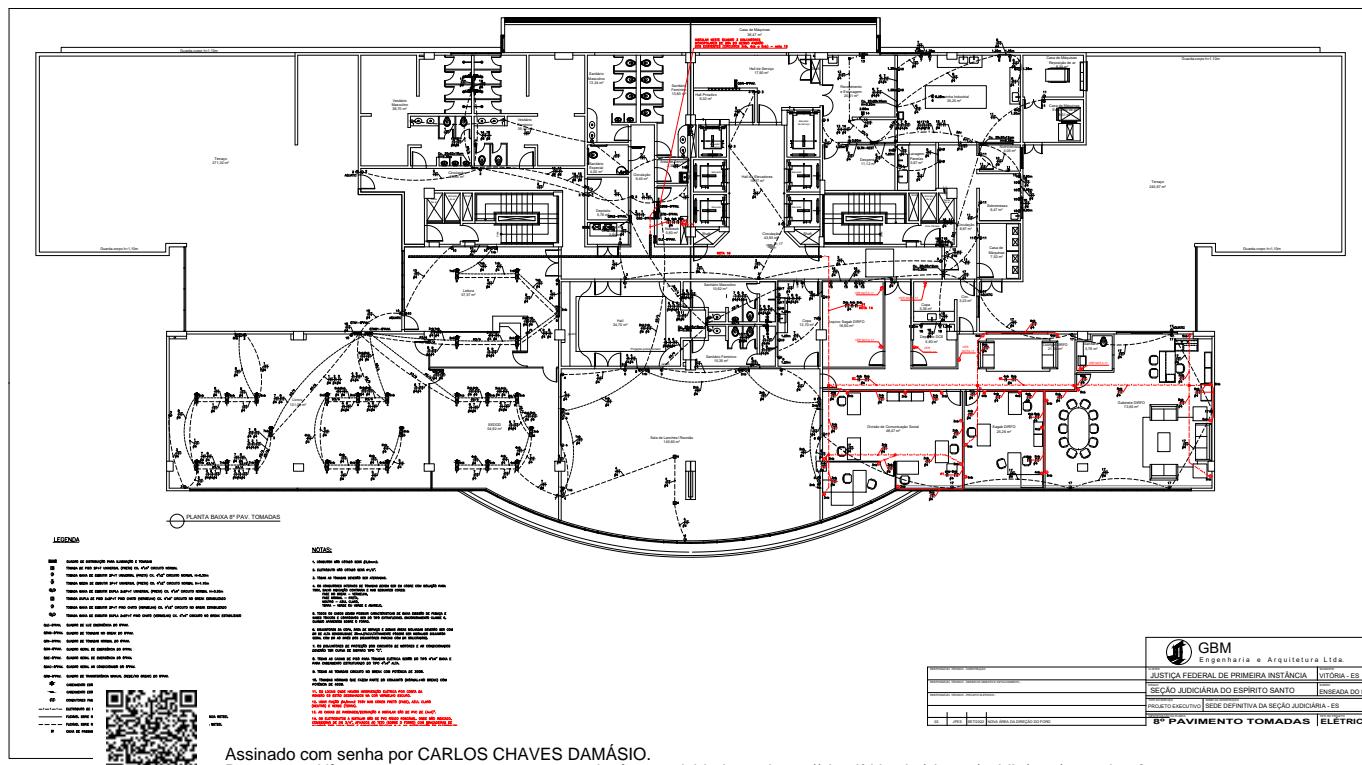
JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>



SIGA ➔



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490974-7428 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490974-7428>



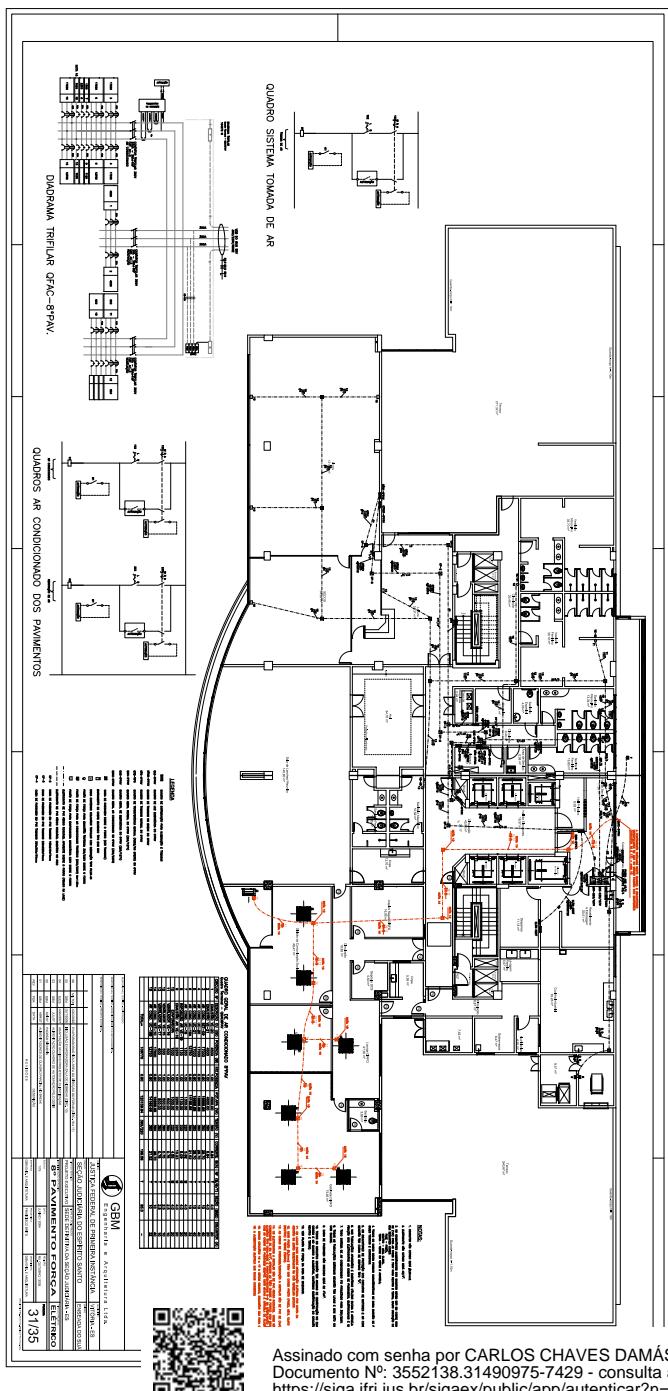
Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>



JFESEOF202200287V03

EESEOE20220028ZV03





Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490975-7429 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490975-7429>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

SIGA ➔



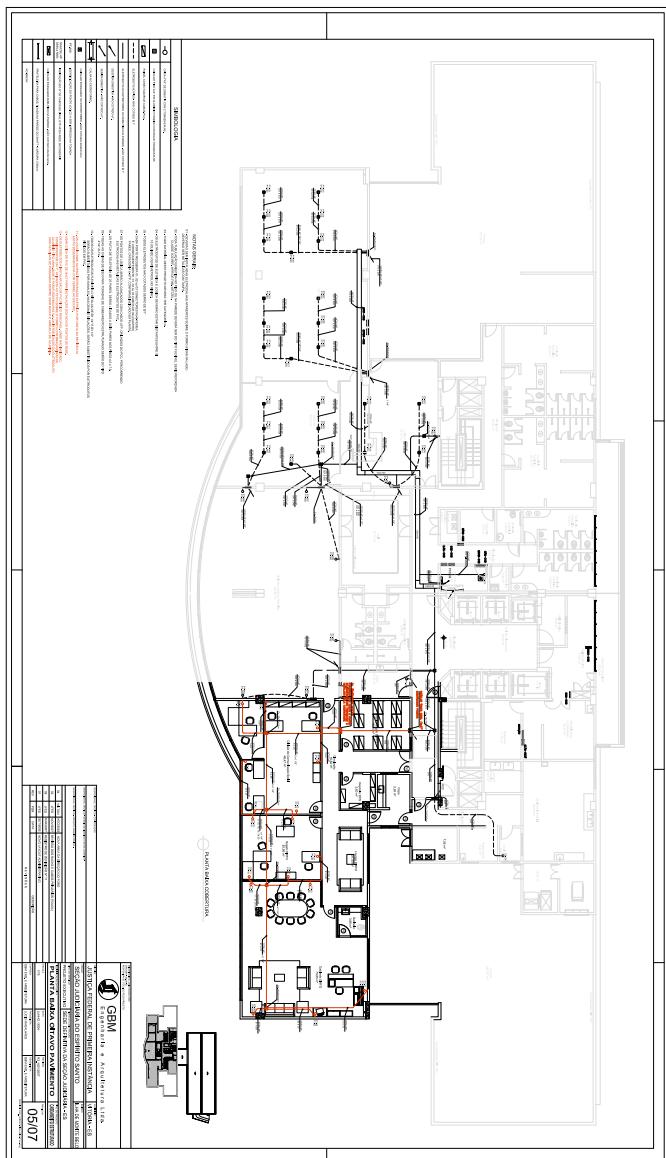
JFESEOF202200287V03



JFESEOF202200287V03

591  
Série  
Justiça Federal  
Judiciária do Espírito Santo

439  
Série  
Justiça Federal  
Judiciária do Espírito Santo



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490954-7366 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490954-7366>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505637-841 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505637-841>

SIGA ➔

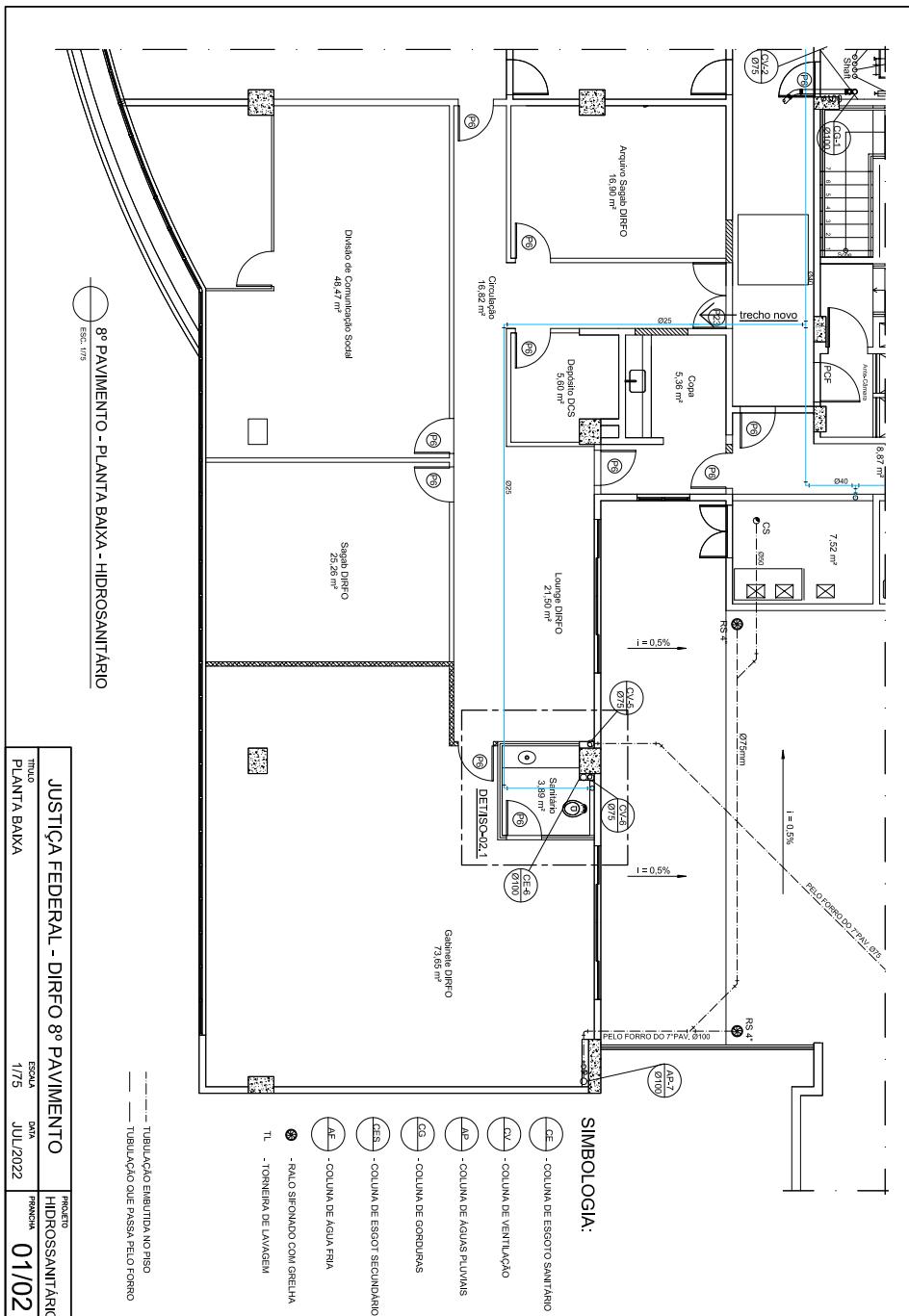


JFESEOF202200287V03



JFESEOF202200287V03

JFESEOF202208703  
JFESEOF202208703



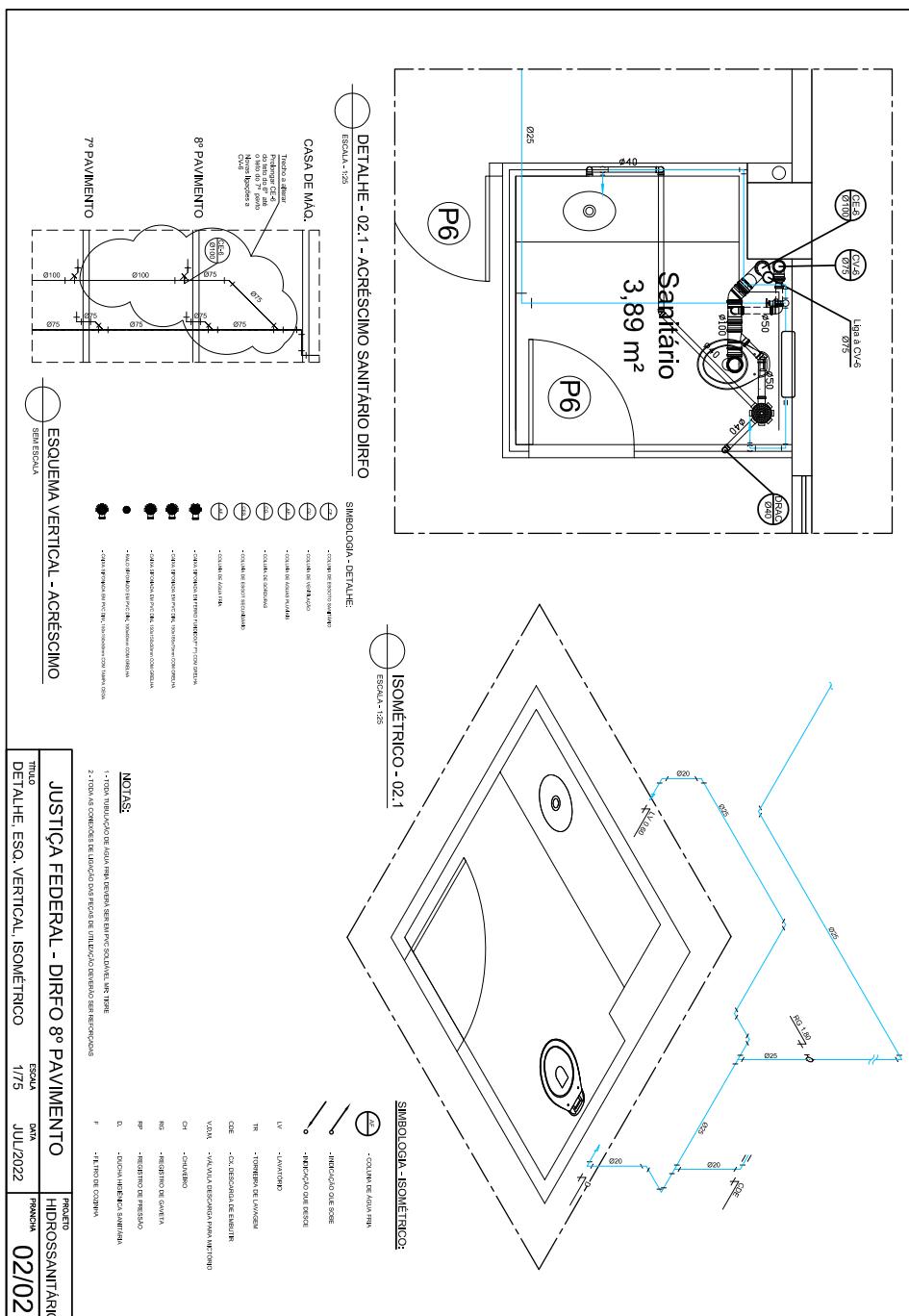
Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490978-7432 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31490978-7432>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA

SIGA



Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento Nº: 3552138.31490980-7455 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31490980-7455>



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



JFSEOF202208703

SIGA



JFSEOF202208703

SIGA



449

PLANTA BAI

Assinado com senha por CARLOS CHAVES DAMÁSIO.  
Documento N°: 3552138\_31490981-7456 - consulta à autenticidade

SIGA >



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO 9

Declaro que concordo com a adequação do Projeto Básico, e estou ciente que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Local, de de 2022.

## Licitante

(Razão Social e CNPJ)

**Representante legal da empresa.**

(Nome e assinatura)



Assinado com senha por DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 3552138.31452915-2741 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31452915-2741>

SIGA



JFESEOF2002200287V02



SIGA 



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



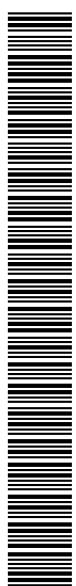
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO  
DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo à CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( assinatura do representante legal)



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
Divisão de Contratações e Material  
Seção de Contratos Administrativos

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
Nº [REDACTED]/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE  
PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESPÍRITO SANTO, E A [REDACTED]  
PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO OITAVO  
ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.**

PROCESSO: JFES-EOF-2022/00287

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.424.467/0001-82, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.

**CONTRATADA:** [REDACTED], CNPJ nº [REDACTED] estabelecida à [REDACTED] CEP: [REDACTED], Tel: - [REDACTED], e-mail: [REDACTED] neste ato, representada por seu Sócio/Administrador/ Representante [REDACTED] portador do CPF nº: [REDACTED] e da Cédula de Identidade nº: [REDACTED], de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Contrato Social/Procuração.

Em decorrência do Pregão Eletrônico nº [REDACTED]/2022, com base na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 8.538/2015, na Lei nº. 12.846/2013 e, subsidiariamente, Lei nº. 8.666/1993, as partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente CONTRATO, cuja lavratura foi autorizada em [REDACTED], às fls. [REDACTED] dos autos do Processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para reformas no oitavo andar do Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo, para utilização pela Direção do Foro.
- 1.2. O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.



Página 1 de 9



Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento Nº: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>

SIGA ➔



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA ➔



TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_\_\_/20  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços serão realizados no Edifício Sede da Justiça Federal, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877- Monte Belo – Vitória/ES.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. As especificações técnicas dos serviços são as previstas nos [Anexos 7, 7.1, 7.2 e 7.3](#) do Termo de Referência, anexo ao Edital.

3.2. Os serviços serão recebidos:

3.2.1. **Provisoriamente**, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela CONTRATADA, desde que inexistam pendências a serem解决adas pela CONTRATADA.

3.2.2. **Definitivamente**, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

3.2.2.1. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o CONTRATO, ficando a CONTRATADA quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado e assinado pelo Gestor do contrato, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da CONTRATADA.

3.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado por servidor ou Comissão especialmente designada e pelo representante da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1. O valor global da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ ([Inserir Planilha](#)), conforme tabela abaixo:

4.1.1. No valor acima estão incluídos todos os itens de custos e despesas, tais como: materiais, serviços, transportes, embalagens, seguros, salários dos profissionais, impostos, encargos sociais, encargos tributários, taxas, fretes e todas as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos.

Página 2 de 9

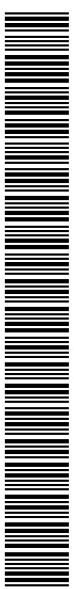


Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento Nº: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>



JFESCAP20220157A

SIGA



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



TERMO DE CONTRATO N° **[REDACTED]**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste CONTRATO correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED], de [REDACTED].

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE são aquelas previstas nos Itens 12 e 13 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

##### 7.1. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1.1. O prazo máximo de execução dos serviços é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos Serviços.

7.1.2. São condições para emissão da Ordem de Início dos Serviços:

- a) a apresentação de **ART** junto ao CREA-ES, referente à execução dos serviços;
- b) Declaração de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do CONTRATO.

7.1.3. Os documentos supracitados deverão ser apresentados, impreterivelmente, em até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

7.1.4. Caso a Contratada não seja estabelecida no Estado do Espírito Santo e não possua registro no CREA/ES, o prazo do item 7.1.3 será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

##### 7.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.2.1. A vigência do presente CONTRATO dar-se-á a partir **de sua assinatura até o seu recebimento definitivo**.

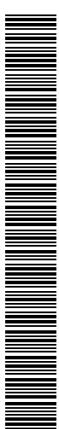
#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 14** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Página 3 de 9

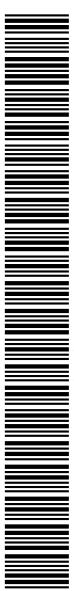


Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento N°: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>



JFESCAP20220157A

SIGA



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



TERMO DE CONTRATO N° 720  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

8.2. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas a seguir:

9.1.1. **Inexecuções totais:** multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do CONTRATO.

9.1.2. **Inexecuções parciais:** multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.

9.1.3. **Atrasos injustificados na execução do CONTRATO:** multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

9.1.4. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento da intimação.

9.2. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.3. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.6. A CONTRATANTE, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.9. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.



JFESCAP2022015/A



JFESEOF20220287V/03

Página 4 de 9



Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento Nº: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



TERMO DE CONTRATO N° 7/20  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:

10.1. Para segurança da CONTRATANTE, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor global do CONTRATO, mediante a opção por uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá ser do início da execução dos serviços até o prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017, podendo este prazo ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

10.3. No caso de alteração do valor do CONTRATO ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.4. A garantia prevista deverá ser apresentada à Seção de Contratos Administrativos – SECOA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados a partir do recebimento da via assinada do CONTRATO.

10.4.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do CONTRATO por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.4.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do CONTRATO por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

10.4.3. **O disposto neste item aplica-se também para os casos de complementações da garantia contratual em virtude de alteração do valor do CONTRATO ou prorrogação de sua vigência.**

10.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do CONTRATO e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO;
- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

10.6. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

Página 5 de 9



Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento Nº: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>



JFESCAP20220157A

SIGA



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



JFESEOF20220287V03



TERMO DE CONTRATO N° 720  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

10.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data em que for notificada.

10.11. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstaciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do CONTRATO;

b) no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do CONTRATO, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

10.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

10.14. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

11.1. O prazo de garantia da obra será de **05 (cinco) anos** a contar da data do Recebimento Definitivo, nos termos do disposto no Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

12.1. O regime de execução do CONTRATO é o de execução indireta sob empreitada por preço global.

Página 6 de 9

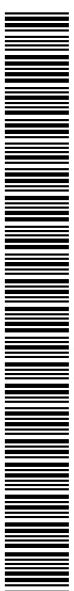


Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento N°: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>



JFESCAP202200157A

SIGA



JFESEOF202200287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



TERMO DE CONTRATO N° [REDACTED]  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

13.1. A inadimplência parcial ou total das cláusulas e condições estabelecidas neste termo de CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a(s) multa(s) prevista(s) neste termo e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13.2. As hipóteses de rescisão do CONTRATO são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, resguardados os direitos da CONTRATANTE previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.2.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do CONTRATO até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

13.3. No procedimento que visa à rescisão do CONTRATO, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.4. Em caso de rescisão por razões de interesse Público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO E DOS DOCUMENTOS:

14.1. O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e vincula-se aos documentos abaixo indicados, independentemente de transcrição:

14.1.1 Edital do Pregão Eletrônico n. [REDACTED]/2022, realizado em [REDACTED]/2022, e seus Anexos;

14.1.2 Proposta comercial vencedora, datada de [REDACTED], apresentada pela CONTRATADA.

14.2. Documentos como condição para assinatura do CONTRATO:

14.2.1 Será verificada a representatividade legal do assinante, regularidade com a Fazenda Nacional, Seguridade Social e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e perante o FGTS (SICAF), consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União, bem como possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e proibição de contratar com a União;

14.2.2 Indicação de um preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;

14.2.3 Garantia de execução contratual, conforme Cláusula Décima.

14.2.4 Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, conforme modelo do Anexo 10 do Edital de Pregão.

Página 7 de 9

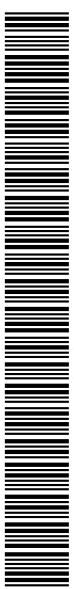


Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento Nº: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>



JFESCAP20220157A

SIGA



JFESEOF20220287V03



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>

SIGA



TERMO DE CONTRATO N° 7/20  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

- 15.1. Durante a vigência deste CONTRATO, a fiscalização será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto.
- 15.2. A atestação de conformidade dos serviços cabe ao responsável pela fiscalização do CONTRATO ou a outro servidor designado para esse fim.
- 15.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização dos serviços estão previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 16.1. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, limitada a **49%** do valor global do contrato e aos serviços do canteiro de obras e instalações provisórias, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.
- 16.2. A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao CONTRATO, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.
- 16.3. Antes do início dos serviços subcontratadas, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à CONTRATANTE, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao FGTS:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES:**

- 17.1. É vedado à CONTRATADA:
- 17.1.1. Caucionar ou utilizar este CONTRATO para qualquer operação financeira.
- 17.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:**

- 18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Página 8 de 9



Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento N°: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>

SIGA



JFESCAP20220157A



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



JFESEOF202200287V03



TERMO DE CONTRATO N° [REDACTED] /20  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:**

19.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de CONTRATO será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:**

20.1. Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente CONTRATO em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vitória – ES [REDACTED] de [REDACTED] 2022

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
CONTRATANTE

[REDACTED]  
**CONTRATADA**

Página 9 de 9



Autenticado com senha por AILTON DE MARTIN ALVES - TÉCNICO JUDICIÁRIO / SECOA.  
Documento N°: 3557110-4040 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3557110-4040>

SIGA ➔



JFESCAP202200157A



Assinado com senha por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 3552138.31505687-996 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3552138.31505687-996>



JFESEOF202200287V03